



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 222/2014 – São Paulo, sexta-feira, 05 de dezembro de 2014

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - CAPITAL SP

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

DISTRIBUIÇÃO DO FÓRUM CÍVEL

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 02/12/2014

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: MAURICIO YUKIKAZU KATO

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0022651-49.2014.403.6100 PROT: 26/11/2014
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADV/PROC: SP234570 - RODRIGO MOTTA SARAIVA
EXECUTADO: SINAI CONSULTORIA DE BENEFICIOS EM SAUDE LTDA - ME E OUTROS
VARA : 25

PROCESSO : 0022652-34.2014.403.6100 PROT: 26/11/2014
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADV/PROC: SP234570 - RODRIGO MOTTA SARAIVA
EXECUTADO: PHOENIX REAL SERVICOS MEDICOS LTDA. - EPP E OUTRO
VARA : 12

PROCESSO : 0022653-19.2014.403.6100 PROT: 26/11/2014
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADV/PROC: SP234570 - RODRIGO MOTTA SARAIVA
EXECUTADO: KAITEC SOLUCOES ASSISTENCIA TECNICA LTDA. - ME E OUTROS
VARA : 10

PROCESSO : 0022654-04.2014.403.6100 PROT: 26/11/2014

CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADV/PROC: SP234570 - RODRIGO MOTTA SARAIVA
EXECUTADO: AMADIO E CAIAFFA PRODUCOES E EVENTOS LTDA E OUTROS
VARA : 19

PROCESSO : 0022655-86.2014.403.6100 PROT: 26/11/2014
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADV/PROC: SP234570 - RODRIGO MOTTA SARAIVA
EXECUTADO: M & P SERVICOS GASTRONOMICOS LTDA - ME E OUTROS
VARA : 1

PROCESSO : 0022656-71.2014.403.6100 PROT: 26/11/2014
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADV/PROC: SP234570 - RODRIGO MOTTA SARAIVA
EXECUTADO: JOAO BATISTA SANTOS
VARA : 6

PROCESSO : 0022699-08.2014.403.6100 PROT: 26/11/2014
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADV/PROC: SP234570 - RODRIGO MOTTA SARAIVA
EXECUTADO: MARIA CRISTINA LOPES DO NASCIMENTO
VARA : 6

PROCESSO : 0022700-90.2014.403.6100 PROT: 26/11/2014
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADV/PROC: SP234570 - RODRIGO MOTTA SARAIVA
EXECUTADO: ESPACO LUGLI COMERCIO E SERVICOS DE BELEZA LTDA - ME E OUTRO
VARA : 12

PROCESSO : 0022701-75.2014.403.6100 PROT: 26/11/2014
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADV/PROC: SP234570 - RODRIGO MOTTA SARAIVA
EXECUTADO: MARLEY BERNAL
VARA : 13

PROCESSO : 0022845-49.2014.403.6100 PROT: 28/11/2014
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: ALESSANDRO LOPES ANDRIGHETTO
ADV/PROC: SP262877 - ALESSANDRO LOPES ANDRIGHETTO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
VARA : 2

PROCESSO : 0022865-40.2014.403.6100 PROT: 28/11/2014
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: INES CASTRO SIGAUQUE
ADV/PROC: PROC. ERICO LIMA DE OLIVEIRA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA : 8

PROCESSO : 0022898-30.2014.403.6100 PROT: 01/12/2014
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE BRASILIA - DF

DEPRECADO: JUIZO DA 2 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP
VARA : 2

PROCESSO : 0022921-73.2014.403.6100 PROT: 01/12/2014
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 6 VARA DO FORUM FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0022926-95.2014.403.6100 PROT: 01/12/2014
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: ROMEU PERINI
ADV/PROC: SP240304 - MARIA FATIMA GOMES LEITE
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
VARA : 7

PROCESSO : 0022935-57.2014.403.6100 PROT: 01/12/2014
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADV/PROC: PROC. ELLEN CRISTINA CRENITTE FAYAD
REU: EDSON JACINTO
VARA : 6

PROCESSO : 0022942-49.2014.403.6100 PROT: 01/12/2014
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: LA CHANCE - PARTICIPACOES LTDA
ADV/PROC: SP337190 - TULIO SCHLECHTA PORTELLA E OUTRO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA : 12

PROCESSO : 0022944-19.2014.403.6100 PROT: 01/12/2014
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: JAMES NOEL MSO WOKA
ADV/PROC: PROC. ERICO LIMA DE OLIVEIRA
IMPETRADO: DELEGADO DA DELEGACIA DE POLICIA DE IMIGRACAO - DELEMIG-SAO PAULO
VARA : 6

PROCESSO : 0022946-86.2014.403.6100 PROT: 01/12/2014
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: CARE PLUS MEDICINA ASSISTENCIAL S/S LTDA
ADV/PROC: SP204812 - KARLA NATTACHA MARCUZZI DE LIMA E OUTRO
REU: AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR - ANS
VARA : 19

PROCESSO : 0022949-41.2014.403.6100 PROT: 01/12/2014
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: REALITY COMERCIO DE IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA EPP
ADV/PROC: SP041213 - VAGNER ANTONIO COSENZA E OUTRO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA : 4

PROCESSO : 0022951-11.2014.403.6100 PROT: 01/12/2014
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE JALES - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 19 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP
VARA : 19

PROCESSO : 0022952-93.2014.403.6100 PROT: 01/12/2014
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: VECAR - VEICULOS, PECAS E SERVICOS LTDA.
ADV/PROC: SP337190 - TULIO SCHLECHTA PORTELLA E OUTRO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA : 26

PROCESSO : 0022969-32.2014.403.6100 PROT: 01/12/2014
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 7 VARA DO FORUM FEDERAL DE BRASILIA - DF
DEPRECADO: JUIZO DA 9 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP
VARA : 9

PROCESSO : 0022970-17.2014.403.6100 PROT: 01/12/2014
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - RJ
DEPRECADO: JUIZO DA 17 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP
VARA : 17

PROCESSO : 0022975-39.2014.403.6100 PROT: 01/12/2014
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: METODO ENGENHARIA S.A.
ADV/PROC: SP205034 - RODRIGO MAURO DIAS CHOEFI E OUTROS
REU: UNIAO FEDERAL
VARA : 10

PROCESSO : 0022976-24.2014.403.6100 PROT: 01/12/2014
CLASSE : 00001 - ACAO CIVIL PUBLICA
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE SAO PAULO
ADV/PROC: PROC. RICARDO MANUEL CASTRO
REU: OCEANAIR LINHAS AEREAS S/A AVIANCA
ADV/PROC: SP200276 - RENATA TORRES LOURENÇO E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 0022978-91.2014.403.6100 PROT: 01/12/2014
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: MOMENTIVE QUIMICA DO BRASIL LTDA E OUTRO
ADV/PROC: SP157894 - MARCIO GIAMBASTIANI
REU: UNIAO FEDERAL
VARA : 19

PROCESSO : 0022979-76.2014.403.6100 PROT: 01/12/2014
CLASSE : 00001 - ACAO CIVIL PUBLICA
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADV/PROC: PROC. JOSE ROBERTO PIMENTA OLIVEIRA E OUTROS
REU: BRKB DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A. E OUTROS
VARA : 21

PROCESSO : 0022980-61.2014.403.6100 PROT: 02/12/2014
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE FRANCA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0022981-46.2014.403.6100 PROT: 02/12/2014
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE CURITIBA - PR
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0022982-31.2014.403.6100 PROT: 02/12/2014
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 30 VARA DO FORUM FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - RJ
DEPRECADO: JUIZO DA 21 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP
VARA : 21

PROCESSO : 0022983-16.2014.403.6100 PROT: 02/12/2014
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 8 VARA DO FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 26 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP
VARA : 26

PROCESSO : 0022984-98.2014.403.6100 PROT: 02/12/2014
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 32 VARA DO FORUM FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - RJ
DEPRECADO: JUIZO DA 5 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP
VARA : 5

PROCESSO : 0022985-83.2014.403.6100 PROT: 02/12/2014
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: NILSON FERREIRA DE SENA
ADV/PROC: SP246925 - ADRIANA RODRIGUES FARIA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
VARA : 10

PROCESSO : 0022986-68.2014.403.6100 PROT: 02/12/2014
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: LALUPI VEICULOS LTDA - ME
ADV/PROC: SP201794 - FABRÍCIO ANTUNES BORGES
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
VARA : 11

PROCESSO : 0022987-53.2014.403.6100 PROT: 02/12/2014
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: LETICIA ZAMPIERI NOGUEIRA SAMPAIO
ADV/PROC: SP299387 - FELIPE MELLO CAMELIER DA SILVA
IMPETRADO: REITOR(A) DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS - FMU
VARA : 14

PROCESSO : 0022988-38.2014.403.6100 PROT: 02/12/2014
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: DANIEL TEIXEIRA
ADV/PROC: SP010227 - HERTZ JACINTO COSTA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
VARA : 19

PROCESSO : 0022989-23.2014.403.6100 PROT: 02/12/2014
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: TATIANA GONCALVES DE SOUZA TOME E OUTRO
ADV/PROC: SP281982 - CLAUDIO MARCIO CANCINI
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL E OUTROS
VARA : 19

PROCESSO : 0022990-08.2014.403.6100 PROT: 02/12/2014
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR: RAFAEL MAFRA DE OLIVEIRA
ADV/PROC: SP281982 - CLAUDIO MARCIO CANCELI
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL E OUTROS
VARA : 10

PROCESSO : 0022991-90.2014.403.6100 PROT: 02/12/2014
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: DANIELA ROMERA BORGES
ADV/PROC: SP281982 - CLAUDIO MARCIO CANCELI
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL E OUTROS
VARA : 5

PROCESSO : 0022992-75.2014.403.6100 PROT: 02/12/2014
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: JULIANA ROTA DOS SANTOS ULIAN
ADV/PROC: SP281982 - CLAUDIO MARCIO CANCELI
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL E OUTROS
VARA : 1

PROCESSO : 0022993-60.2014.403.6100 PROT: 02/12/2014
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: MAURICIO FRIGIERI DA SILVA
ADV/PROC: SP281982 - CLAUDIO MARCIO CANCELI
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL E OUTROS
VARA : 7

PROCESSO : 0022994-45.2014.403.6100 PROT: 02/12/2014
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: RODRIGO CRUDE MANSANO
ADV/PROC: SP281982 - CLAUDIO MARCIO CANCELI
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL E OUTROS
VARA : 21

PROCESSO : 0023002-22.2014.403.6100 PROT: 02/12/2014
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 21 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP
VARA : 21

PROCESSO : 0023003-07.2014.403.6100 PROT: 02/12/2014
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0023004-89.2014.403.6100 PROT: 02/12/2014
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 12 VARA DO FORUM FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - RJ
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0023005-74.2014.403.6100 PROT: 02/12/2014
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 12 VARA DO FORUM FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - RJ
DEPRECADO: JUIZO DA 2 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP
VARA : 2

PROCESSO : 0023006-59.2014.403.6100 PROT: 02/12/2014
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE DOURADOS - MS
DEPRECADO: JUIZO DA 7 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP
VARA : 7

PROCESSO : 0023010-96.2014.403.6100 PROT: 02/12/2014
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: CRISTIANE LORS DA SILVA
ADV/PROC: SP105006 - FERNANDO SERGIO FARIA BERRINGER
IMPETRADO: PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2
REGIAO
VARA : 6

PROCESSO : 0023011-81.2014.403.6100 PROT: 02/12/2014
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 4 VARA DO FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 9 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP
VARA : 9

PROCESSO : 0023012-66.2014.403.6100 PROT: 02/12/2014
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: CELSO RODRIGUES FAVA
ADV/PROC: SP151439 - RENATO LAZZARINI E OUTRO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA : 19

PROCESSO : 0023015-21.2014.403.6100 PROT: 02/12/2014
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 9 VARA DO FORUM FEDERAL DE GOIANIA - GO
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0023017-88.2014.403.6100 PROT: 02/12/2014
CLASSE : 00036 - PROCEDIMENTO SUMARIO
AUTOR: REINALDO ROCHA DA SILVA
ADV/PROC: SP121980 - SUELI MATEUS
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
VARA : 11

PROCESSO : 0023018-73.2014.403.6100 PROT: 02/12/2014
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: REINALDO PONCE
ADV/PROC: SP107318 - JOAO PEDRO CAMAROTTE
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
VARA : 21

PROCESSO : 0023019-58.2014.403.6100 PROT: 02/12/2014
CLASSE : 00145 - PROTESTO - PROCESSO CAUTELAR
REQUERENTE: UNIAO FEDERAL
ADV/PROC: PROC. TELMA DE MELO SILVA
REQUERIDO: TERRACO ITALIA RESTAURANTE LTDA
VARA : 9

PROCESSO : 0023021-28.2014.403.6100 PROT: 02/12/2014
CLASSE : 00028 - MONITORIA

AUTOR: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
ADV/PROC: SP270722 - MARCUS VINICIUS CORDEIRO TINAGLIA
REU: ADDRESS LOGISTICA E SERVICOS LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 0023022-13.2014.403.6100 PROT: 02/12/2014
CLASSE : 00028 - MONITORIA
AUTOR: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
ADV/PROC: SP135372 - MAURY IZIDORO E OUTRO
REU: SILDONROD SOLUCOES PUBLICITARIAS LTDA - ME
VARA : 26

PROCESSO : 0023023-95.2014.403.6100 PROT: 02/12/2014
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
ADV/PROC: SP190058 - MARIA CANDIDA MARTINS ALPONTI
EXECUTADO: PONTO E PONTO COMERCIO DIGITAL E LOGISTICA LTDA - EPP
VARA : 7

PROCESSO : 0023024-80.2014.403.6100 PROT: 02/12/2014
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
ADV/PROC: SP190058 - MARIA CANDIDA MARTINS ALPONTI
EXECUTADO: ROSANGELA CROZAROL LIVROS - ME
VARA : 4

PROCESSO : 0023025-65.2014.403.6100 PROT: 02/12/2014
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: JOEL RIBEIRO DE JESUS
ADV/PROC: SP225455 - HEBER DE MELLO NASARETH
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
VARA : 25

PROCESSO : 0023026-50.2014.403.6100 PROT: 02/12/2014
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: KATTYA IRENE VARAS TAPIA
ADV/PROC: SP186500 - ROBERTA RUIZ DONHA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
VARA : 24

PROCESSO : 0023028-20.2014.403.6100 PROT: 02/12/2014
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: BEN OKECHUKWU
ADV/PROC: PROC. DANIEL CHIARETTI
IMPETRADO: DELEGADO DA DELEGACIA DE POLICIA DE IMIGRACAO - DELEMIG-SAO PAULO
VARA : 14

PROCESSO : 0023031-72.2014.403.6100 PROT: 02/12/2014
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: SINDICATO DAS EMPRESAS DE LIMPEZA URBANA NO ESTADO DE SAO PAULO - SELUR E
OUTRO
ADV/PROC: SP113570 - GLAUCIA MARIA LAULETTA FRASCINO E OUTRO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA : 26

PROCESSO : 0023036-94.2014.403.6100 PROT: 02/12/2014
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: WHIRLPOOL S/A

ADV/PROC: SP256646 - DIEGO FILIPE CASSEB E OUTRO
IMPETRADO: PROCURADOR REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL DA 3.REGIAO E OUTROS
VARA : 6

PROCESSO : 0023051-63.2014.403.6100 PROT: 02/12/2014
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: ERANDIR MIRANDA MARQUES
ADV/PROC: SP157476 - JAKSON FLORENCIO DE MELO COSTA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
VARA : 22

PROCESSO : 0023052-48.2014.403.6100 PROT: 02/12/2014
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: ALPHA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ABRASIVOS LTDA - EPP
ADV/PROC: MG097405 - ANGELO FERREIRA DOS SANTOS
REU: UNIAO FEDERAL
VARA : 2

PROCESSO : 0023058-55.2014.403.6100 PROT: 02/12/2014
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: SEBASTIAO DE MORAIS
ADV/PROC: SP065284 - CLOVIS MARCIO DE AZEVEDO SILVA E OUTRO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA : 8

PROCESSO : 0023064-62.2014.403.6100 PROT: 02/12/2014
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADV/PROC: SP162329 - PAULO LEBRE
IMPETRADO: SECRETARIO DE FINANÇAS DO MUNICIPIO DE SAO PAULO
VARA : 17

PROCESSO : 0023075-91.2014.403.6100 PROT: 02/12/2014
CLASSE : 00007 - BUSCA E APREENSAO EM ALIENAC
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADV/PROC: SP234570 - RODRIGO MOTTA SARAIVA
REU: ALVARO MOREIRA DO CARMO
VARA : 22

PROCESSO : 0023076-76.2014.403.6100 PROT: 02/12/2014
CLASSE : 00007 - BUSCA E APREENSAO EM ALIENAC
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADV/PROC: SP234570 - RODRIGO MOTTA SARAIVA
REU: LEVI LEOBINO DA SILVA
VARA : 14

PROCESSO : 0023080-16.2014.403.6100 PROT: 02/12/2014
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: FERNANDA CARLOS DA ROCHA ROMAO
ADV/PROC: SP116365 - ALDA FERREIRA DOS SANTOS ANGELO DE JESUS
IMPETRADO: REITOR(A) DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS - FMU
VARA : 24

PROCESSO : 0023090-60.2014.403.6100 PROT: 02/12/2014
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: ADRIANA DE OLIVEIRA RAMOS
ADV/PROC: SP263609 - FABIO ANTONIO DA SILVA
REU: ASTRAL SERVICOS TEMPORARIOS LTDA E OUTROS

VARA : 1

PROCESSO : 0023103-59.2014.403.6100 PROT: 02/12/2014
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: JOSADAB PEREIRA DA SILVA
ADV/PROC: SP344256 - JOSADAB PEREIRA DA SILVA
IMPETRADO: GERENTE REGIONAL DO INSS
VARA : 17

PROCESSO : 0023112-21.2014.403.6100 PROT: 02/12/2014
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: JOSE MELCHIADES MATOS
ADV/PROC: SP347395 - SHEILA CRISTINE GRANJA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
VARA : 5

PROCESSO : 0023113-06.2014.403.6100 PROT: 02/12/2014
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: ROBERTO XAVIER MARTINS
ADV/PROC: SP212412 - PATRICIA SILVEIRA ZANOTTI
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
VARA : 5

PROCESSO : 0023114-88.2014.403.6100 PROT: 02/12/2014
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: NANSI APARECIDA TRINDADE
ADV/PROC: SP212412 - PATRICIA SILVEIRA ZANOTTI
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
VARA : 7

PROCESSO : 0023116-58.2014.403.6100 PROT: 02/12/2014
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: CARLOS ALBERTO ZAMBON E OUTRO
ADV/PROC: SP242633 - MARCIO BERNARDES
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
VARA : 12

PROCESSO : 0023117-43.2014.403.6100 PROT: 02/12/2014
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO JOSE DOS CAMPOS - SP
REU: BANCO CENTRAL DO BRASIL
VARA : 99

PROCESSO : 0023130-42.2014.403.6100 PROT: 02/12/2014
CLASSE : 00148 - CAUTELAR INOMINADA
REQUERENTE: NELLO CARLOS FERREIRA E OUTRO
ADV/PROC: SP103607 - NILDA GOMES BATISTA
REQUERIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
VARA : 5

PROCESSO : 0077213-84.2014.403.6301 PROT: 02/12/2014
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 14 VARA DO FORUM FEDERAL DO DISTRITO FEDERAL
DEPRECADO: JUIZO DA 25 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP
VARA : 25

2) Por Dependência:

PROCESSO : 0022676-62.2014.403.6100 PROT: 14/11/2014
CLASSE : 00113 - IMPUGNACAO DE ASSISTENCIA JU
PRINCIPAL: 0018970-71.2014.403.6100 CLASSE: 29
IMPUGNANTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADV/PROC: SP313976 - MARCO AURELIO PANADES ARANHA
IMPUGNADO: GEORGE SAFRANOV RABCZUK
ADV/PROC: SP285800 - RICARDO ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA
VARA : 14

PROCESSO : 0022690-46.2014.403.6100 PROT: 26/11/2014
CLASSE : 00073 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 0019014-90.2014.403.6100 CLASSE: 98
EMBARGANTE: DE LORENZI & MAFFEI TREINAMENTO E CONSULTORIA LTDA - ME E OUTROS
ADV/PROC: SP084697 - FLAVIO SAMPAIO DORIA E OUTROS
EMBARGADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADV/PROC: SP234570 - RODRIGO MOTTA SARAIVA
VARA : 2

PROCESSO : 0022762-33.2014.403.6100 PROT: 27/11/2014
CLASSE : 00073 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 0010018-07.1994.403.6100 (94.0010018-3) CLASSE: 29
EMBARGANTE: UNIAO FEDERAL
ADV/PROC: PROC. ERIKA CRISTINA DI MADEU BARTH PIRES
EMBARGADO: LPC - INDUSTRIAS ALIMENTICIAS S/A E OUTROS
ADV/PROC: SP116667 - JULIO CESAR BUENO E OUTRO
VARA : 11

PROCESSO : 0022763-18.2014.403.6100 PROT: 27/11/2014
CLASSE : 00073 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 0013832-27.1994.403.6100 (94.0013832-6) CLASSE: 206
EMBARGANTE: UNIAO FEDERAL
ADV/PROC: PROC. IVY NHOLA REIS
EMBARGADO: PAVAN ZANETTI IND/ METALURGICA LTDA
ADV/PROC: SP194940 - ANGELES IZZO LOMBARDI E OUTRO
VARA : 22

PROCESSO : 0022764-03.2014.403.6100 PROT: 27/11/2014
CLASSE : 00073 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 0012495-61.1998.403.6100 (98.0012495-0) CLASSE: 206
EMBARGANTE: UNIAO FEDERAL
ADV/PROC: PROC. SIMONE ALVES DA COSTA
EMBARGADO: ESPORTE CLUBE BANESPA
ADV/PROC: SP018614 - SERGIO LAZZARINI
VARA : 10

PROCESSO : 0022785-76.2014.403.6100 PROT: 27/11/2014
CLASSE : 00073 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 0011015-86.2014.403.6100 CLASSE: 98
EMBARGANTE: GERISNALDO DA HORA BRANDAO
ADV/PROC: SP130423 - JESIEL DA HORA BRANDAO
EMBARGADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADV/PROC: PROC. ROSEMEIRE CRISTINA S MOREIRA
VARA : 5

PROCESSO : 0022911-29.2014.403.6100 PROT: 17/11/2014
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
PRINCIPAL: 0022568-48.2005.403.6100 (2005.61.00.022568-9) CLASSE: 29

AUTOR: CIA/ DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICIPIO DE SAO PAULO - PRODAM/SP
ADV/PROC: SP101543 - SOLANGE RODRIGUES PARRA A FERREIRA E OUTROS
REU: INSS/FAZENDA
ADV/PROC: PROC. MARCELLA ZICCARDI VIEIRA
VARA : 19

PROCESSO : 0023016-06.2014.403.6100 PROT: 02/12/2014
CLASSE : 00079 - EMBARGOS DE TERCEIRO
PRINCIPAL: 0009082-15.2013.403.6100 CLASSE: 28
EMBARGANTE: ELIANE CRISTINA AMARAL
ADV/PROC: SP227975 - ARMENIO DA CONCEIÇÃO FERREIRA E OUTRO
EMBARGADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
VARA : 4

II - Redistribuídos

PROCESSO : 0002778-64.2014.403.6132 PROT: 07/11/2014
CLASSE : 00061 - CARTA ROGATORIA
ROGANTE: TRIBUNAL DE FAMILIA E MENORES COMARCA DE CASCAIS-PORTUGAL
ROGADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE AVARE - SP
VARA : 2

PROCESSO : 0021910-09.2014.403.6100 PROT: 17/11/2014
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: EDNALVA NUNES DIAS
ADV/PROC: SP102217 - CLAUDIO LUIZ ESTEVES
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
VARA : 11

PROCESSO : 0022057-35.2014.403.6100 PROT: 18/11/2014
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: JOSE ANGELO GIAMPIETRO E OUTROS
ADV/PROC: SP160377 - CARLOS ALBERTO DE SANTANA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
VARA : 4

PROCESSO : 0022598-68.2014.403.6100 PROT: 25/11/2014
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: ANTONIO PASCINHO FILHO
ADV/PROC: SP295984 - VANESSA QUEIROZ DOS SANTOS E OUTRO
REU: CONSELHO NACIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA
VARA : 4

PROCESSO : 0022728-58.2014.403.6100 PROT: 27/11/2014
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: JOSE AVELINO RIBEIRO
ADV/PROC: SP316297 - RODOLFO MELLO RIBEIRO LUZ E OUTRO
REU: MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO
VARA : 13

PROCESSO : 0022734-65.2014.403.6100 PROT: 27/11/2014
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: JULIO CESAR DIAS DE LIMA E OUTROS
ADV/PROC: SP160377 - CARLOS ALBERTO DE SANTANA E OUTRO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
VARA : 22

III - Não houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos _____ : 000079

Distribuídos por Dependência _____ : 000008

Redistribuídos _____ : 000006

*** Total dos feitos _____ : 000093

Sao Paulo, 02/12/2014

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

8ª VARA CÍVEL

Ficam os(as) advogados(as) abaixo relacionados(as) intimados(as) para restituição dos autos, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, tendo em vista que já decorrido o prazo processual para eventual manifestação ou recurso. Esta publicação deverá ser desconsiderada caso a devolução dos referidos autos já tenha sido realizada.

0023482-34.2013.4.03.6100, 28-AÇÃO MONITÓRIA, OAB-SP198655E - NATHALIE DE MORAIS NAVARRO MARQUES, OAB-SP129673 - HEROI JOAO PAULO VICENTE;
0017468-05.2011.403.6100 - EXFP - OAB-SP281285A EDUARDO SCHMITT JUNIOR, OAB-SP226799A RAFAEL BARRETO BORNHAUSEN;
0000863-48.1992.403.6100 - EXFP - ELIANA REGINATO PICCOLO - OAB-SP076089;
0012278-96.1990.403.6100 - EXFP - RICARDO YUNES CESTARI - OAB-SP278404;
0010004-95.2009.403.6100 - HABILITAÇÃO - OAB-SP198655E - NATHALIE DE MORAIS NAVARRO MARQUES, OAB-SP129673 - HEROI JOAO PAULO VICENTE;
0004189-44.2014.403.6100 - 28-AÇÃO MONITÓRIA, OAB-SP198655E - NATHALIE DE MORAIS NAVARRO MARQUES, OAB-SP129673 - HEROI JOAO PAULO VICENTE;
0071615-45.1992.403.6100 - AÇÃO ORDINÁRIA - OAB-SP328370 - ARIELA SZMUSZKOWICZ;
0018521-21.2011.403.6100 - 28-AÇÃO MONITÓRIA, OAB-SP198655E - NATHALIE DE MORAIS NAVARRO MARQUES, OAB-SP129673 - HEROI JOAO PAULO VICENTE;
0023344-05.1992.403.6100 - AÇÃO ORDINÁRIA - OAB/SP066445 - ISRAEL VIEIRA FERREIRA PRADO;
0731753-60.1991.403.6100 - EXFP - OAB-SP108940 - PAULO SERGIO DE ARAUJO MOREIRA;
0013818-76.2013.403.6100 - 98-EXECUCAO DE TITULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL, OAB-SP198655E - NATHALIE DE MORAIS NAVARRO MARQUES, OAB-SP129673 - HEROI JOAO PAULO VICENTE;
0017042-90.2011.403.6100 - 28-AÇÃO MONITÓRIA, OAB-SP198655E - NATHALIE DE MORAIS NAVARRO MARQUES, OAB-SP129673 - HEROI JOAO PAULO VICENTE;
0012792-43.2013.403.6100 - 28-AÇÃO MONITÓRIA, OAB-SP198655E - NATHALIE DE MORAIS NAVARRO MARQUES, OAB-SP129673 - HEROI JOAO PAULO VICENTE;
0013566-73.2013.403.6100 - 98-EXECUCAO DE TITULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL, OAB-SP198655E - NATHALIE DE MORAIS NAVARRO MARQUES, OAB-SP129673 - HEROI JOAO PAULO VICENTE;
0021740-38.1994.403.6100 - AÇÃO ORDINÁRIA - OAB-SP072682 - JANETE ORTOLANI;
0025031-17.1992.403.6100 - AÇÃO ORDINÁRIA - OAB-SP066445 - ISRAEL VIEIRA FERREIRA PRADO;
0032780-51.1993.403.6100 - EXFP - OAB-SP216269 - CAMILLA GOULART LAGO;
0009590-25.1994.403.6100- AÇÃO ORDINÁRIA - OAB-SP216269 - CAMILLA GOULART LAGO;.
PA 1,5 0017669-26.2013.403.6100 - CUMPRIMENTO SENTENÇA - OAB-SP250985 - WERNER GUELBER BARRETO;.
PA 1,5 0009226-70.2009.403.6183 - AÇÃO ORDINÁRIA - OAB-SP089882 - MARIA LUCIA DUTRA RODRIGUES PEREIRA;.
PA 1,5 0031704-79.1999.403.6100 - AÇÃO ORDINÁRIA - OAB-SP347683 - ALEXANDRE FERREIRA DOS SANTOS;.

PA 1,5 0028676-88.2008.403.6100 - AÇÃO ORDINÁRIA - OAB-SP072625 - NELSON GARCIA TITOS;
PA 1,5 0002875-68.2011.403.6100 - 28-AÇÃO MONITÓRIA, OAB-SP198655E - NATHALIE DE MORAIS
NAVARRO MARQUES, OAB-SP129673 - HEROI JOAO PAULO VICENTE;.PA 1,5 0001231-
56.2012.403.6100 - 98-EXECUCAO DE TITULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL, OAB-SP198655E -
NATHALIE DE MORAIS NAVARRO MARQUES, OAB-SP129673 - HEROI JOAO PAULO VICENTE;
PA 1,5 0020296-37.2012.403.6100 - 28-AÇÃO MONITÓRIA, OAB-SP198655E - NATHALIE DE MORAIS
NAVARRO MARQUES, OAB-SP129673 - HEROI JOAO PAULO VICENTE;.PA 1,5 0017877-
73.2014.403.6100 - 98-EMBARGOS A EXECUÇÃO, OAB-SP198655E - NATHALIE DE MORAIS
NAVARRO MARQUES, OAB-SP129673 - HEROI JOAO PAULO VICENTE;.PA 1,5 0696971-
27.1991.403.6100 - AÇÃO ORDINÁRIA - OAB-SP275641 - CARLA SALVATORE LEONARDO;.
PA 1,5 0007196-79.1993.403.6100 - EXFP - OAB-SP216269 - CAMILLA GOULART LAGO;
0012376-27.2003.403.6100 - AÇÃO ORDINÁRIA - OAB-SP267106 - DAVI GRANGEIRO DA COSTA;
0720440-05.1991.403.6100 - AÇÃO ORDINÁRIA - OAB-SP031854 - RUBENS DE MOURA FLORENCIO;
0023133-56.1998.403.6100 - EMBARGOS A EXECUÇÃO - OAB-SP031854 - RUBENS DE MOURA
FLORENCIO;
0030515-32.2000.403.6100 - AÇÃO ORDINÁRIA - OAB-SP56388 - Ângelo Augusto Corrêa Monteiro.

8ª VARA CIVEL - EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO

O JUIZ FEDERAL CLÉCIO BRASCHI, DA 8.ª VARA CÍVEL DA JUSTIÇA FEDERAL EM SÃO PAULO - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, determina a publicação deste edital, com prazo de 30 (trinta) dias, para que chegue ao conhecimento de todos que o lerem ou dele tiverem conhecimento que, na 8.ª Vara da Justiça Federal em São Paulo, situada no Fórum Pedro Lessa, com endereço na Avenida Paulista, n.º 1.682, 10.º andar, bairro Cerqueira César, São Paulo/SP, 01310-200, telefone 2172-4308, tramita a AÇÃO MONITÓRIA nº 0021552-78.2013.4.03.6100 proposta por EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT em face de TECHNOLOGIES COMPUTING LTDA - EPP (CNPJ n.º 04.881.871/0001-12), e, considerando que a ré, TECHNOLOGIES COMPUTING LTDA - EPP, está em local incerto e não sabido, DETERMINA A CITAÇÃO POR EDITAL DA RÉ, TECHNOLOGIES COMPUTING LTDA - EPP, para pagar a importância de R\$ 54.696,59 (cinquenta e quatro mil seiscientos e noventa e seis reais e cinquenta e nove centavos), com as correções legais, para outubro de 2013. No caso de pagamento, a ré ficará isenta das custas processuais e dos honorários advocatícios e, recusando-se a pagar, poderá opor embargos, nos termos dos artigos 1.102-B e 1.102-C, ambos do Código de Processo Civil. O pagamento ou a oposição dos embargos deverão ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir do primeiro dia subsequente ao término do prazo de 30 (trinta) dias deste edital. Não sendo realizado o pagamento nem opostos os embargos nesse prazo, haverá nomeação de curador especial, que, querendo terá legitimidade para opor os embargos em nome da ré, de acordo com o artigo 9º, II, do Código de Processo Civil, e Súmula 196 do Superior Tribunal de Justiça. A publicação deste edital gera a presunção absoluta de que foi efetivada a citação da ré, que no futuro não poderão afirmar desconhecer a ação judicial acima descrita. Este edital será afixado no local de costume do Fórum Pedro Lessa e publicado uma única vez no Diário Eletrônico da Justiça e pelo menos duas vezes em jornal local, nos termos do parágrafo 2º do artigo 232 do Código de Processo Civil. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, 27 de novembro de 2014. Eu, __, Andréa Maria Fernandes Forster, Analista Judiciária digitei. E eu, _____, José Elias Cavalcante, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevo.

CLÉCIO BRASCHI
JUIZ FEDERAL

DISTRIBUIÇÃO DO FÓRUM CRIMINAL

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 01/12/2014

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: FABIO RUBEM DAVID MUZEL

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0015394-21.2014.403.6181 PROT: 28/11/2014
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 13 VARA DO FORUM FEDERAL DE CURITIBA - PR
DEPRECADO: JUIZO DA 9 VARA FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP
VARA : 9

PROCESSO : 0015395-06.2014.403.6181 PROT: 28/11/2014
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - RJ
DEPRECADO: JUIZO DA 5 VARA FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP
VARA : 5

PROCESSO : 0015396-88.2014.403.6181 PROT: 28/11/2014
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE NITEROI - RJ
DEPRECADO: JUIZO DA 7 VARA FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP
VARA : 7

PROCESSO : 0015398-58.2014.403.6181 PROT: 28/11/2014
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 8

PROCESSO : 0015399-43.2014.403.6181 PROT: 28/11/2014
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 5

PROCESSO : 0015400-28.2014.403.6181 PROT: 28/11/2014
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 5

PROCESSO : 0015401-13.2014.403.6181 PROT: 28/11/2014
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 9

PROCESSO : 0015402-95.2014.403.6181 PROT: 28/11/2014
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 5

PROCESSO : 0015403-80.2014.403.6181 PROT: 28/11/2014
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 1

PROCESSO : 0015404-65.2014.403.6181 PROT: 28/11/2014
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 8

PROCESSO : 0015405-50.2014.403.6181 PROT: 28/11/2014
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 4

PROCESSO : 0015406-35.2014.403.6181 PROT: 28/11/2014
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: ABENALDO CHAVES FERREIRA
VARA : 5

PROCESSO : 0015407-20.2014.403.6181 PROT: 28/11/2014
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: MAURICIO MATIAS MORAES E OUTROS
VARA : 9

PROCESSO : 0015408-05.2014.403.6181 PROT: 28/11/2014
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 2

PROCESSO : 0015409-87.2014.403.6181 PROT: 28/11/2014
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 7

PROCESSO : 0015410-72.2014.403.6181 PROT: 28/11/2014
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 1

PROCESSO : 0015411-57.2014.403.6181 PROT: 28/11/2014
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 7

PROCESSO : 0015412-42.2014.403.6181 PROT: 28/11/2014
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 5

PROCESSO : 0015413-27.2014.403.6181 PROT: 28/11/2014
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 1

PROCESSO : 0015414-12.2014.403.6181 PROT: 28/11/2014
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 4

PROCESSO : 0015415-94.2014.403.6181 PROT: 28/11/2014
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: SEM IDENTIFICACAO
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 5

PROCESSO : 0015416-79.2014.403.6181 PROT: 28/11/2014
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 1

PROCESSO : 0015417-64.2014.403.6181 PROT: 28/11/2014
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 7

PROCESSO : 0015418-49.2014.403.6181 PROT: 28/11/2014
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 9

PROCESSO : 0015419-34.2014.403.6181 PROT: 28/11/2014
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 5

PROCESSO : 0015420-19.2014.403.6181 PROT: 28/11/2014
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: SEGREDO DE JUSTICA
ADV/PROC: SEGREDO DE JUSTICA
AVERIGUADO: SEGREDO DE JUSTICA

ADV/PROC: SEGREDO DE JUSTICA
VARA : 8

PROCESSO : 0015421-04.2014.403.6181 PROT: 28/11/2014
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 3

PROCESSO : 0015422-86.2014.403.6181 PROT: 28/11/2014
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 1

PROCESSO : 0015423-71.2014.403.6181 PROT: 28/11/2014
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 8

PROCESSO : 0015424-56.2014.403.6181 PROT: 28/11/2014
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 7

PROCESSO : 0015425-41.2014.403.6181 PROT: 28/11/2014
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 7

PROCESSO : 0015426-26.2014.403.6181 PROT: 28/11/2014
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 1

PROCESSO : 0015427-11.2014.403.6181 PROT: 28/11/2014
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 5 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTOS - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 9 VARA FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP
VARA : 9

PROCESSO : 0015428-93.2014.403.6181 PROT: 28/11/2014
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE BARRETOS - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP
VARA : 1

PROCESSO : 0015429-78.2014.403.6181 PROT: 28/11/2014
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE BARRETOS - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP
VARA : 1

PROCESSO : 0015430-63.2014.403.6181 PROT: 28/11/2014
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO FEDERAL DA VARA UNICA DA SUBSECAO JUD DE ARAGUAINA-TO
DEPRECADO: JUIZO DA 8 VARA FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP
VARA : 8

PROCESSO : 0015431-48.2014.403.6181 PROT: 28/11/2014
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DO RIO GRANDE - RS
DEPRECADO: JUIZO DA 8 VARA FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP
VARA : 8

PROCESSO : 0015432-33.2014.403.6181 PROT: 28/11/2014
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE BARRETOS - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 3 VARA FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP
VARA : 3

PROCESSO : 0015433-18.2014.403.6181 PROT: 28/11/2014
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 5 VARA FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP
VARA : 5

PROCESSO : 0015434-03.2014.403.6181 PROT: 01/12/2014
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 8

PROCESSO : 0015435-85.2014.403.6181 PROT: 01/12/2014
CLASSE : 00064 - AUTO DE PRISAO EM FLAGRANTE
AUTORIDADE POLICIAL: DELEGADO DA POLICIA FEDERAL EM SAO PAULO
INDICIADO: FERNANDO PEREIRA SARMENTO E OUTROS
VARA : 9

PROCESSO : 0015436-70.2014.403.6181 PROT: 01/12/2014
CLASSE : 00160 - PEDIDO DE PRISAO/ LIBERDADE
REQUERENTE: DELEGADO DA POLICIA FEDERAL EM SAO PAULO
ACUSADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 9

PROCESSO : 0015438-40.2014.403.6181 PROT: 01/12/2014
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 4 VARA DO FORUM FEDERAL DE FOZ DO IGUACU - PR
DEPRECADO: JUIZO DA 5 VARA FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP
VARA : 5

PROCESSO : 0015440-10.2014.403.6181 PROT: 01/12/2014
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO JOSE DOS CAMPOS - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP
VARA : 1

PROCESSO : 0015441-92.2014.403.6181 PROT: 01/12/2014
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 5 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTOS - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 9 VARA FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP
VARA : 9

PROCESSO : 0015442-77.2014.403.6181 PROT: 01/12/2014
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP
VARA : 1

PROCESSO : 0015443-62.2014.403.6181 PROT: 01/12/2014
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 11 VARA DO FORUM FEDERAL DE FORTALEZA - CE
DEPRECADO: JUIZO DA 4 VARA FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP
VARA : 4

PROCESSO : 0015444-47.2014.403.6181 PROT: 01/12/2014
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 5 VARA FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP
VARA : 5

PROCESSO : 0015445-32.2014.403.6181 PROT: 01/12/2014
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO JOSE DOS CAMPOS - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 9 VARA FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP
VARA : 9

PROCESSO : 0015446-17.2014.403.6181 PROT: 01/12/2014
CLASSE : 00203 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
AUTORIDADE POLICIAL: DELEGADO DA POLICIA FEDERAL EM SAO PAULO
AUTOR DO FATO LEI 9099/95: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 5

PROCESSO : 0015447-02.2014.403.6181 PROT: 01/12/2014
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: DELEGADO DE POLICIA CIVIL EM SAO PAULO - SP
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 3

PROCESSO : 0015448-84.2014.403.6181 PROT: 01/12/2014
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 8 VARA DO FORUM FEDERAL DE LAGARTO - SE
DEPRECADO: JUIZO DA 5 VARA FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP
VARA : 5

PROCESSO : 0015449-69.2014.403.6181 PROT: 01/12/2014
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 10

PROCESSO : 0015450-54.2014.403.6181 PROT: 01/12/2014
CLASSE : 00238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 4

PROCESSO : 0015451-39.2014.403.6181 PROT: 01/12/2014
CLASSE : 00238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 9

PROCESSO : 0015452-24.2014.403.6181 PROT: 01/12/2014
CLASSE : 00238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 7

PROCESSO : 0015453-09.2014.403.6181 PROT: 01/12/2014
CLASSE : 00238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 5

PROCESSO : 0015454-91.2014.403.6181 PROT: 01/12/2014
CLASSE : 00238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 1

PROCESSO : 0015455-76.2014.403.6181 PROT: 01/12/2014
CLASSE : 00238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 4

PROCESSO : 0015456-61.2014.403.6181 PROT: 01/12/2014
CLASSE : 00238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 1

PROCESSO : 0015457-46.2014.403.6181 PROT: 01/12/2014
CLASSE : 00238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 7

PROCESSO : 0015458-31.2014.403.6181 PROT: 01/12/2014
CLASSE : 00238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 5

PROCESSO : 0015459-16.2014.403.6181 PROT: 01/12/2014
CLASSE : 00238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 7

PROCESSO : 0015460-98.2014.403.6181 PROT: 01/12/2014
CLASSE : 00238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO

AUTOR: JUSTICA PUBLICA
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 9

PROCESSO : 0015461-83.2014.403.6181 PROT: 01/12/2014
CLASSE : 00238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 9

PROCESSO : 0015462-68.2014.403.6181 PROT: 01/12/2014
CLASSE : 00238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 3

PROCESSO : 0015463-53.2014.403.6181 PROT: 01/12/2014
CLASSE : 00238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 3

PROCESSO : 0015464-38.2014.403.6181 PROT: 01/12/2014
CLASSE : 00238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 5

PROCESSO : 0015465-23.2014.403.6181 PROT: 01/12/2014
CLASSE : 00238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 9

PROCESSO : 0015466-08.2014.403.6181 PROT: 01/12/2014
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 13 VARA DO FORUM FEDERAL DE RECIFE - PE
DEPRECADO: JUIZO DA 4 VARA FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP
VARA : 4

PROCESSO : 0015467-90.2014.403.6181 PROT: 01/12/2014
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 4 VARA DO FORUM FEDERAL DE FOZ DO IGUACU - PR
DEPRECADO: JUIZO DA 8 VARA FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP
VARA : 8

PROCESSO : 0015468-75.2014.403.6181 PROT: 01/12/2014
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO BERNARDO CAMPO - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 3 VARA FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP
VARA : 3

PROCESSO : 0015469-60.2014.403.6181 PROT: 01/12/2014
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 6 VARA DO FORUM FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 4 VARA FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP
VARA : 4

PROCESSO : 0015470-45.2014.403.6181 PROT: 01/12/2014
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 5 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTOS - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 8 VARA FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP
VARA : 8

PROCESSO : 0015471-30.2014.403.6181 PROT: 01/12/2014
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 5 VARA DO FORUM FEDERAL DE CUIABA - MT
DEPRECADO: JUIZO DA 9 VARA FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP
VARA : 9

2) Por Dependência:

PROCESSO : 0015437-55.2014.403.6181 PROT: 01/12/2014
CLASSE : 00079 - EMBARGOS DE TERCEIRO
PRINCIPAL: 0010566-84.2011.403.6181 CLASSE: 224
EMBARGANTE: OSWALDO ESCANAVACCA FILHO E OUTRO
ADV/PROC: SP266414 - ROSELI APARECIDA DE CARVALHO ESCANAVACCA
EMBARGADO: JUSTICA PUBLICA
VARA : 2

PROCESSO : 0015439-25.2014.403.6181 PROT: 01/12/2014
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
PRINCIPAL: SEGREDO DE JUSTIÇA
AUTOR: SEGREDO DE JUSTICA
ADV/PROC: SEGREDO DE JUSTICA
INDICIADO: SEGREDO DE JUSTICA
ADV/PROC: SEGREDO DE JUSTICA
VARA : 10

PROCESSO : 0015472-15.2014.403.6181 PROT: 01/12/2014
CLASSE : 00224 - SEQUESTRO - MEDIDAS ASSECURA
REQUERENTE: SEGREDO DE JUSTICA
ADV/PROC: SEGREDO DE JUSTICA
ACUSADO: SEGREDO DE JUSTICA
ADV/PROC: SEGREDO DE JUSTICA
VARA : 6

II - Redistribuídos

PROCESSO : 0007898-28.2012.403.6110 PROT: 29/11/2012
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 6

PROCESSO : 0005634-61.2014.403.6112 PROT: 10/11/2014
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
AVERIGUADO: HARRISON ROGERIO MENDONCA
VARA : 6

PROCESSO : 0004635-05.2014.403.6114 PROT: 14/08/2014
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA

AVERIGUADO: RAQUEL BROSSA PRODOSSIMO LOPES E OUTROS
VARA : 8

PROCESSO : 0005787-88.2014.403.6114 PROT: 02/10/2014
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
ADV/PROC: PROC. RICARDO LUIZ LORETO
AVERIGUADO: MATEUS RODRIGUES DE ALMEIDA
VARA : 1

PROCESSO : 0007939-94.2014.403.6119 PROT: 28/10/2014
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
AVERIGUADO: INSIDE ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA E OUTROS
VARA : 10

PROCESSO : 0014699-32.2014.403.6128 PROT: 28/10/2014
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE CAMPO MOURAO - PR
DEPRECADO: JUIZO DA 2 VARA FORUM FEDERAL DE JUNDIAI - SP
VARA : 3

PROCESSO : 0000816-94.2014.403.6135 PROT: 09/10/2014
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: DELEGADO DA POLICIA FEDERAL EM SAO SEBASTIAO-SP
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 3

PROCESSO : 0005010-96.2014.403.6181 PROT: 14/04/2014
CLASSE : 00103 - EXECUCAO DA PENA
EXEQUENTE: JUSTICA PUBLICA
CONDENADO: REINALDO ROBERTO CAFFE
VARA : 1

PROCESSO : 0013884-70.2014.403.6181 PROT: 20/10/2014
CLASSE : 00103 - EXECUCAO DA PENA
EXEQUENTE: JUSTICA PUBLICA
CONDENADO: REINALDO ROBERTO CAFFE
VARA : 1

PROCESSO : 0014899-11.2013.403.6181 PROT: 13/11/2013
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 9

PROCESSO : 0015472-15.2014.403.6181 PROT: 01/12/2014
CLASSE : 00224 - SEQUESTRO - MEDIDAS ASSECURA
REQUERENTE: SEGREDO DE JUSTICA
ADV/PROC: SEGREDO DE JUSTICA
ACUSADO: SEGREDO DE JUSTICA
ADV/PROC: SEGREDO DE JUSTICA
VARA : 6

PROCESSO : 0010788-57.2008.403.6181 (2008.61.81.010788-0) PROT: 31/07/2008
CLASSE : 00163 - PEDIDO DE QUEBRA DE SIGILO D
REQUERENTE: SEGREDO DE JUSTICA

ADV/PROC: SEGREDO DE JUSTICA
ACUSADO: SEGREDO DE JUSTICA
ADV/PROC: SEGREDO DE JUSTICA
VARA : 10

PROCESSO : 0006407-03.2014.403.6114 PROT: 15/10/2014
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
AVERIGUADO: RAQUEL BROSSA PRODOSSIMO LOPES E OUTROS
VARA : 8

PROCESSO : 0001548-34.2014.403.6181 PROT: 06/02/2014
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 9

III - Nao houve impugnação
IV - Demonstrativo

Distribuídos _____ : 000075
Distribuídos por Dependência _____ : 000003
Redistribuídos _____ : 000014

*** Total dos feitos _____ : 000092

Sao Paulo, 01/12/2014

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)
ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 02/12/2014

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: FABIO RUBEM DAVID MUZEL

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos
1) Originariamente:

PROCESSO : 0015473-97.2014.403.6181 PROT: 01/12/2014
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE ITAPEVA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 8 VARA FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP
VARA : 8

PROCESSO : 0015476-52.2014.403.6181 PROT: 01/12/2014
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 1

PROCESSO : 0015477-37.2014.403.6181 PROT: 01/12/2014
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 3

PROCESSO : 0015478-22.2014.403.6181 PROT: 01/12/2014
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 4 VARA DO FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP
VARA : 1

PROCESSO : 0015479-07.2014.403.6181 PROT: 01/12/2014
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 10

PROCESSO : 0015480-89.2014.403.6181 PROT: 01/12/2014
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 5

PROCESSO : 0015481-74.2014.403.6181 PROT: 01/12/2014
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 4

PROCESSO : 0015482-59.2014.403.6181 PROT: 01/12/2014
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 7

PROCESSO : 0015483-44.2014.403.6181 PROT: 01/12/2014
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 8

PROCESSO : 0015484-29.2014.403.6181 PROT: 01/12/2014
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 7 VARA FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP
VARA : 7

PROCESSO : 0015485-14.2014.403.6181 PROT: 01/12/2014
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 4

PROCESSO : 0015486-96.2014.403.6181 PROT: 01/12/2014
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 4

PROCESSO : 0015487-81.2014.403.6181 PROT: 01/12/2014
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 7

PROCESSO : 0015490-36.2014.403.6181 PROT: 01/12/2014
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 4

PROCESSO : 0015491-21.2014.403.6181 PROT: 01/12/2014
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: ADELIA CASTILHO MADRIGAL BORDON
VARA : 5

PROCESSO : 0015492-06.2014.403.6181 PROT: 01/12/2014
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 4

PROCESSO : 0015493-88.2014.403.6181 PROT: 01/12/2014
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 8

PROCESSO : 0015494-73.2014.403.6181 PROT: 01/12/2014
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 4

PROCESSO : 0015495-58.2014.403.6181 PROT: 01/12/2014
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
AVERIGUADO: EMERSON DE SOUSA VIANA
VARA : 5

PROCESSO : 0015496-43.2014.403.6181 PROT: 01/12/2014
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 1

PROCESSO : 0015497-28.2014.403.6181 PROT: 01/12/2014
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 9

PROCESSO : 0015498-13.2014.403.6181 PROT: 01/12/2014
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 10

PROCESSO : 0015499-95.2014.403.6181 PROT: 02/12/2014
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE LIMEIRA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 8 VARA FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP
VARA : 8

PROCESSO : 0015502-50.2014.403.6181 PROT: 02/12/2014
CLASSE : 00108 - HABEAS CORPUS
IMPETRANTE: ELDER KOJI OGASAWARA
ADV/PROC: SP290769 - ERIC NAKAMOTO E OUTRO
IMPETRADO: DELEGADO DA POLICIA FEDERAL EM SAO PAULO
VARA : 5

PROCESSO : 0015503-35.2014.403.6181 PROT: 02/12/2014
CLASSE : 00238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 9

PROCESSO : 0015504-20.2014.403.6181 PROT: 02/12/2014
CLASSE : 00238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 5

PROCESSO : 0015505-05.2014.403.6181 PROT: 02/12/2014
CLASSE : 00238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 8

PROCESSO : 0015506-87.2014.403.6181 PROT: 02/12/2014
CLASSE : 00238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 7

PROCESSO : 0015507-72.2014.403.6181 PROT: 02/12/2014
CLASSE : 00238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 7

PROCESSO : 0015508-57.2014.403.6181 PROT: 02/12/2014
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 7

PROCESSO : 0015509-42.2014.403.6181 PROT: 02/12/2014

CLASSE : 00103 - EXECUCAO DA PENA
EXEQUENTE: JUSTICA PUBLICA
CONDENADO: MARCIA URBAN WELTER DE SOUZA
VARA : 1

PROCESSO : 0015510-27.2014.403.6181 PROT: 02/12/2014
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 6 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTOS - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 3 VARA FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP
VARA : 3

PROCESSO : 0015511-12.2014.403.6181 PROT: 02/12/2014
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 6 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTOS - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 7 VARA FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP
VARA : 7

PROCESSO : 0015512-94.2014.403.6181 PROT: 02/12/2014
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE DOURADOS - MS
DEPRECADO: JUIZO DA 4 VARA FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP
VARA : 4

PROCESSO : 0015513-79.2014.403.6181 PROT: 02/12/2014
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 5 VARA DO FORUM FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 7 VARA FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP
VARA : 7

PROCESSO : 0015514-64.2014.403.6181 PROT: 02/12/2014
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 6 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTOS - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 9 VARA FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP
VARA : 9

PROCESSO : 0015515-49.2014.403.6181 PROT: 02/12/2014
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 11 VARA DO FORUM FEDERAL DE FORTALEZA - CE
DEPRECADO: JUIZO DA 8 VARA FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP
VARA : 8

PROCESSO : 0015516-34.2014.403.6181 PROT: 02/12/2014
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 6 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTOS - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 4 VARA FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP
VARA : 4

PROCESSO : 0015517-19.2014.403.6181 PROT: 02/12/2014
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 6 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTOS - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 9 VARA FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP
VARA : 9

PROCESSO : 0015519-86.2014.403.6181 PROT: 02/12/2014
CLASSE : 00064 - AUTO DE PRISAO EM FLAGRANTE
AUTORIDADE POLICIAL: DELEGADO DE POLICIA CIVIL EM SAO PAULO - SP
INDICIADO: ALMIR PEDROSA SEGOVIA

VARA : 8

PROCESSO : 0015520-71.2014.403.6181 PROT: 02/12/2014
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE BENTO GONCALVES - RS
DEPRECADO: JUIZO DA 4 VARA FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP
VARA : 4

PROCESSO : 0015521-56.2014.403.6181 PROT: 02/12/2014
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE LIMEIRA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 7 VARA FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP
VARA : 7

PROCESSO : 0015522-41.2014.403.6181 PROT: 02/12/2014
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE JARAGUA DO SUL - SC
DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP
VARA : 1

PROCESSO : 0015523-26.2014.403.6181 PROT: 02/12/2014
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 4 VARA DO FORUM FEDERAL DE PALMAS-TO
DEPRECADO: JUIZO DA 3 VARA FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP
VARA : 3

PROCESSO : 0015525-93.2014.403.6181 PROT: 02/12/2014
CLASSE : 00160 - PEDIDO DE PRISAO/ LIBERDADE
REQUERENTE: DELEGADO DA POLICIA FEDERAL EM SAO PAULO
ACUSADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 5

PROCESSO : 0015526-78.2014.403.6181 PROT: 02/12/2014
CLASSE : 00160 - PEDIDO DE PRISAO/ LIBERDADE
REQUERENTE: DELEGADO DA POLICIA FEDERAL EM SAO PAULO
ACUSADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 4

2) Por Dependência:

PROCESSO : 0015474-82.2014.403.6181 PROT: 01/12/2014
CLASSE : 00240 - ACAO PENAL - PROCEDIMENTO OR
PRINCIPAL: 0001378-19.2001.403.6181 (2001.61.81.001378-7) CLASSE: 240
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
ADV/PROC: PROC. DENISE NEVES ABADE
REU: SILVIO SANZONE E OUTROS
ADV/PROC: SP089798 - MAICEL ANESIO TITTO E OUTROS
VARA : 8

PROCESSO : 0015475-67.2014.403.6181 PROT: 20/10/2014
CLASSE : 00089 - EXCECAO DE INCOMPETENCIA DE
PRINCIPAL: 0007380-48.2014.403.6181 CLASSE: 240
EXCIPIENTE: JOSE PABLO GARCIA VILLASBOAS
ADV/PROC: BA024891 - FELIPE GUIMARAES SILVA
EXCEPTO: JUSTICA PUBLICA
VARA : 5

PROCESSO : 0015488-66.2014.403.6181 PROT: 01/12/2014
CLASSE : 00079 - EMBARGOS DE TERCEIRO
PRINCIPAL: 0011016-90.2012.403.6181 CLASSE: 224
EMBARGANTE: FERNANDO AUGUSTO DIB DOS SANTOS
ADV/PROC: SP259134 - GLEDSON LUIZ DE PAULA ANDRADE E OUTRO
EMBARGADO: JUSTICA PUBLICA
VARA : 2

PROCESSO : 0015489-51.2014.403.6181 PROT: 01/12/2014
CLASSE : 00166 - PETICAO
PRINCIPAL: 0011016-90.2012.403.6181 CLASSE: 224
REQUERENTE: ASSOCIACAO DE DEFESA E PROTECAO AS VITIMAS DO BANCO CRUZEIRO DO
SUL DO FIPBCSUL VERAX CINCO PLATINUM
REQUERIDO: JUSTICA PUBLICA
VARA : 2

PROCESSO : 0015500-80.2014.403.6181 PROT: 02/12/2014
CLASSE : 00240 - ACAO PENAL - PROCEDIMENTO OR
PRINCIPAL: 0013027-68.2007.403.6181 (2007.61.81.013027-7) CLASSE: 240
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
REU: CRISTIANE FERREIRA SANTOS DA SILVA
VARA : 3

PROCESSO : 0015501-65.2014.403.6181 PROT: 02/12/2014
CLASSE : 00240 - ACAO PENAL - PROCEDIMENTO OR
PRINCIPAL: 0006305-42.2012.403.6181 CLASSE: 240
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
REU: MARIO QUISBERT MAMANI
VARA : 3

PROCESSO : 0015518-04.2014.403.6181 PROT: 02/12/2014
CLASSE : 00240 - ACAO PENAL - PROCEDIMENTO OR
PRINCIPAL: 0001306-12.2013.403.6181 CLASSE: 240
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
REU: DYNH BKKOUS
VARA : 3

II - Redistribuídos

PROCESSO : 0004407-42.2014.403.6110 PROT: 30/07/2014
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 3

PROCESSO : 0013353-81.2014.403.6181 PROT: 08/10/2014
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 10

PROCESSO : 0014532-50.2014.403.6181 PROT: 06/11/2014
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 6

PROCESSO : 0010516-03.2008.403.6104 (2008.61.04.010516-7) PROT: 20/10/2008
CLASSE : 00194 - REPRESENTACAO CRIMINAL / NOT
REPRESENTANTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADV/PROC: PROC. RODRIGO JOAQUIM LIMA
REPRESENTADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 2

PROCESSO : 0001205-36.2014.403.6117 PROT: 03/09/2014
CLASSE : 00079 - EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBARGANTE: ROBERTO BRZEZINSKI NETO & ADVOGADOS ASSOCIADOS - EPP
ADV/PROC: PR050740 - RICARDO MATHIAS LAMERS
EMBARGADO: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADV/PROC: PROC. MARCOS SALATI
VARA : 10

III - Nao houve impugnação
IV - Demonstrativo

Distribuídos _____ : 000046
Distribuídos por Dependência _____ : 000007
Redistribuídos _____ : 000005

*** Total dos feitos _____ : 000058

Sao Paulo, 02/12/2014

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)
ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 03/12/2014

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: FABIO RUBEM DAVID MUZEL

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos
1) Originariamente:

PROCESSO : 0015524-11.2014.403.6181 PROT: 02/12/2014
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 8

PROCESSO : 0015533-70.2014.403.6181 PROT: 02/12/2014
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: MAURICIO JOSE CORDEIRO E OUTRO
VARA : 10

PROCESSO : 0015534-55.2014.403.6181 PROT: 02/12/2014
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 9

PROCESSO : 0015535-40.2014.403.6181 PROT: 02/12/2014
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 8

PROCESSO : 0015536-25.2014.403.6181 PROT: 02/12/2014
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
AVERIGUADO: JANDER FABIO GERMANO BARBOSA
VARA : 4

PROCESSO : 0015537-10.2014.403.6181 PROT: 02/12/2014
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 7

PROCESSO : 0015538-92.2014.403.6181 PROT: 02/12/2014
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 7

PROCESSO : 0015539-77.2014.403.6181 PROT: 02/12/2014
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 9

PROCESSO : 0015540-62.2014.403.6181 PROT: 02/12/2014
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 4

PROCESSO : 0015541-47.2014.403.6181 PROT: 02/12/2014
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 9

PROCESSO : 0015542-32.2014.403.6181 PROT: 02/12/2014
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 5

PROCESSO : 0015543-17.2014.403.6181 PROT: 02/12/2014
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 3

PROCESSO : 0015544-02.2014.403.6181 PROT: 02/12/2014
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 4

PROCESSO : 0015545-84.2014.403.6181 PROT: 02/12/2014
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 8

PROCESSO : 0015546-69.2014.403.6181 PROT: 02/12/2014
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 4

PROCESSO : 0015547-54.2014.403.6181 PROT: 02/12/2014
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 5

PROCESSO : 0015548-39.2014.403.6181 PROT: 02/12/2014
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 7

PROCESSO : 0015549-24.2014.403.6181 PROT: 02/12/2014
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: GABRIEL HENRIQUE BORGES SOUZA
VARA : 5

PROCESSO : 0015550-09.2014.403.6181 PROT: 02/12/2014
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 8

PROCESSO : 0015551-91.2014.403.6181 PROT: 02/12/2014
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 4

PROCESSO : 0015552-76.2014.403.6181 PROT: 02/12/2014
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 9

PROCESSO : 0015553-61.2014.403.6181 PROT: 02/12/2014
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 5

PROCESSO : 0015554-46.2014.403.6181 PROT: 02/12/2014
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 10

PROCESSO : 0015555-31.2014.403.6181 PROT: 02/12/2014
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 8

PROCESSO : 0015557-98.2014.403.6181 PROT: 02/12/2014
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 7 VARA DO FORUM FEDERAL DE FLORIANOPOLIS - SC
DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP
VARA : 1

PROCESSO : 0015558-83.2014.403.6181 PROT: 02/12/2014
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE JOINVILLE - SC
DEPRECADO: JUIZO DA 5 VARA FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP
VARA : 5

PROCESSO : 0015559-68.2014.403.6181 PROT: 02/12/2014
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 7 VARA DO FORUM FEDERAL DE PORTO ALEGRE - RS
DEPRECADO: JUIZO DA 3 VARA FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP
VARA : 3

PROCESSO : 0015560-53.2014.403.6181 PROT: 02/12/2014
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO CARLOS - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 8 VARA FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP
VARA : 8

PROCESSO : 0015561-38.2014.403.6181 PROT: 02/12/2014
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO BERNARDO CAMPO - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP
VARA : 1

PROCESSO : 0015562-23.2014.403.6181 PROT: 02/12/2014
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO BERNARDO CAMPO - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP
VARA : 1

PROCESSO : 0015563-08.2014.403.6181 PROT: 02/12/2014
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO BERNARDO CAMPO - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP
VARA : 1

PROCESSO : 0015564-90.2014.403.6181 PROT: 02/12/2014
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE OSASCO - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 7 VARA FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP
VARA : 7

PROCESSO : 0015565-75.2014.403.6181 PROT: 02/12/2014
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE CAMPO MOURAO - PR
DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP
VARA : 1

PROCESSO : 0015566-60.2014.403.6181 PROT: 02/12/2014
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO 1 VARA FEDERAL E JEF CIVEL E CRIM ADJUNTO CASCAVEL-PR
DEPRECADO: JUIZO DA 4 VARA FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP
VARA : 4

PROCESSO : 0015567-45.2014.403.6181 PROT: 02/12/2014
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO JOSE DOS CAMPOS - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP
VARA : 1

PROCESSO : 0015568-30.2014.403.6181 PROT: 02/12/2014
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 4 VARA DO FORUM FEDERAL DE PALMAS-TO
DEPRECADO: JUIZO DA 4 VARA FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP
VARA : 4

PROCESSO : 0015569-15.2014.403.6181 PROT: 03/12/2014
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: VARA UNICA DE SAO JOAO DEL REY - MG
DEPRECADO: JUIZO DA 8 VARA FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP
VARA : 8

PROCESSO : 0015570-97.2014.403.6181 PROT: 03/12/2014
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 3

PROCESSO : 0015571-82.2014.403.6181 PROT: 03/12/2014
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 12 VARA DO FORUM FEDERAL DE BRASILIA - DF
DEPRECADO: JUIZO DA 3 VARA FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP
VARA : 3

PROCESSO : 0015572-67.2014.403.6181 PROT: 03/12/2014
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO BERNARDO CAMPO - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 5 VARA FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP
VARA : 5

PROCESSO : 0015575-22.2014.403.6181 PROT: 03/12/2014
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 4

PROCESSO : 0015576-07.2014.403.6181 PROT: 03/12/2014
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 4

PROCESSO : 0015577-89.2014.403.6181 PROT: 03/12/2014
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 6 VARA DO FORUM FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - RJ
DEPRECADO: JUIZO DA 3 VARA FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP
VARA : 3

PROCESSO : 0015578-74.2014.403.6181 PROT: 03/12/2014
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 6 VARA DO FORUM FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - RJ
DEPRECADO: JUIZO DA 5 VARA FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP
VARA : 5

PROCESSO : 0015579-59.2014.403.6181 PROT: 03/12/2014
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 6 VARA DO FORUM FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - RJ
DEPRECADO: JUIZO DA 8 VARA FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP
VARA : 8

PROCESSO : 0015580-44.2014.403.6181 PROT: 03/12/2014
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 6 VARA DO FORUM FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - RJ
DEPRECADO: JUIZO DA 8 VARA FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP
VARA : 8

PROCESSO : 0015581-29.2014.403.6181 PROT: 03/12/2014
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 9 VARA FEDERAL DE CAMPINAS - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 8 VARA FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP
VARA : 8

PROCESSO : 0015582-14.2014.403.6181 PROT: 03/12/2014
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 5 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTOS - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 3 VARA FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP
VARA : 3

PROCESSO : 0015583-96.2014.403.6181 PROT: 03/12/2014
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE PONTA PORÁ - MS
DEPRECADO: JUIZO DA 7 VARA FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP
VARA : 7

PROCESSO : 0015584-81.2014.403.6181 PROT: 03/12/2014
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 3 VARA FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP
VARA : 3

PROCESSO : 0015585-66.2014.403.6181 PROT: 03/12/2014
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 26 VARA DO FORUM FEDERAL DE PALMARES - PE
DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP
VARA : 1

PROCESSO : 0015586-51.2014.403.6181 PROT: 03/12/2014
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE UMUARAMA - PR
DEPRECADO: JUIZO DA 5 VARA FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP
VARA : 5

PROCESSO : 0015588-21.2014.403.6181 PROT: 03/12/2014
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 4 VARA DO FORUM FEDERAL DE RECIFE - PE
DEPRECADO: JUIZO DA 8 VARA FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP
VARA : 8

PROCESSO : 0015592-58.2014.403.6181 PROT: 03/12/2014
CLASSE : 00238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 9

PROCESSO : 0015593-43.2014.403.6181 PROT: 03/12/2014
CLASSE : 00238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 4

PROCESSO : 0015594-28.2014.403.6181 PROT: 03/12/2014
CLASSE : 00238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 8

PROCESSO : 0015595-13.2014.403.6181 PROT: 03/12/2014
CLASSE : 00238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 1

PROCESSO : 0015596-95.2014.403.6181 PROT: 03/12/2014
CLASSE : 00238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 4

PROCESSO : 0015599-50.2014.403.6181 PROT: 03/12/2014
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 7 VARA DO FORUM FEDERAL DE FLORIANOPOLIS - SC
DEPRECADO: JUIZO DA 9 VARA FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP

VARA : 9

PROCESSO : 0015600-35.2014.403.6181 PROT: 03/12/2014
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE PARANAVAI - PARANA
DEPRECADO: JUIZO DA 9 VARA FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP
VARA : 9

PROCESSO : 0015601-20.2014.403.6181 PROT: 03/12/2014
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE MANAUS - AM
DEPRECADO: JUIZO DA 9 VARA FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP
VARA : 9

PROCESSO : 0015602-05.2014.403.6181 PROT: 03/12/2014
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE TRES LAGOAS - MS
DEPRECADO: JUIZO DA 5 VARA FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP
VARA : 5

PROCESSO : 0015603-87.2014.403.6181 PROT: 03/12/2014
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE DIVINOPOLIS - MG
DEPRECADO: JUIZO DA 3 VARA FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP
VARA : 3

PROCESSO : 0015604-72.2014.403.6181 PROT: 03/12/2014
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE TOLEDO - PR
DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP
VARA : 1

PROCESSO : 0015605-57.2014.403.6181 PROT: 03/12/2014
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 7 VARA FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP
VARA : 7

PROCESSO : 0015606-42.2014.403.6181 PROT: 03/12/2014
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 5 VARA DO FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP
VARA : 1

PROCESSO : 0015614-19.2014.403.6181 PROT: 03/12/2014
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE SINOP - MT
DEPRECADO: JUIZO DA 7 VARA FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP
VARA : 10

2) Por Dependência:

PROCESSO : 0015527-63.2014.403.6181 PROT: 02/12/2014
CLASSE : 00045 - ALIENACAO JUDICIAL DE BENS
PRINCIPAL: 0011672-18.2010.403.6181 CLASSE: 194
REQUERENTE: DELEGADO DA POLICIA FEDERAL EM SAO PAULO
INTERESSADO: DELEGADO DA POLICIA FEDERAL EM SAO PAULO

VARA : 5

PROCESSO : 0015528-48.2014.403.6181 PROT: 02/12/2014
CLASSE : 00045 - ALIENACAO JUDICIAL DE BENS
PRINCIPAL: 0011672-18.2010.403.6181 CLASSE: 194
REQUERENTE: DELEGADO DA POLICIA FEDERAL EM SAO PAULO
INTERESSADO: DELEGADO DA POLICIA FEDERAL EM SAO PAULO
VARA : 5

PROCESSO : 0015529-33.2014.403.6181 PROT: 02/12/2014
CLASSE : 00045 - ALIENACAO JUDICIAL DE BENS
PRINCIPAL: 0011672-18.2010.403.6181 CLASSE: 194
REQUERENTE: DELEGADO DA POLICIA FEDERAL EM SAO PAULO
INTERESSADO: DELEGADO DA POLICIA FEDERAL EM SAO PAULO
VARA : 5

PROCESSO : 0015530-18.2014.403.6181 PROT: 02/12/2014
CLASSE : 00045 - ALIENACAO JUDICIAL DE BENS
PRINCIPAL: 0011672-18.2010.403.6181 CLASSE: 194
REQUERENTE: DELEGADO DA POLICIA FEDERAL EM SAO PAULO
INTERESSADO: DELEGADO DA POLICIA FEDERAL EM SAO PAULO
VARA : 5

PROCESSO : 0015531-03.2014.403.6181 PROT: 02/12/2014
CLASSE : 00045 - ALIENACAO JUDICIAL DE BENS
PRINCIPAL: 0000271-85.2011.403.6181 CLASSE: 240
REQUERENTE: DELEGADO DA POLICIA FEDERAL EM SAO PAULO
INTERESSADO: DELEGADO DA POLICIA FEDERAL EM SAO PAULO
VARA : 5

PROCESSO : 0015532-85.2014.403.6181 PROT: 02/12/2014
CLASSE : 00117 - RESTITUICAO DE COISAS APREEN
PRINCIPAL: 0008821-69.2011.403.6181 CLASSE: 240
REQUERENTE: JOELMA SANTANA DO NASCIMENTO
REQUERIDO: JUSTICA PUBLICA
VARA : 5

PROCESSO : 0015556-16.2014.403.6181 PROT: 02/12/2014
CLASSE : 00240 - ACAO PENAL - PROCEDIMENTO OR
PRINCIPAL: 0016444-92.2008.403.6181 (2008.61.81.016444-9) CLASSE: 240
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
ADV/PROC: PROC. ELIZABETH MITIKO KOBAYASHI
REU: SUELI BARRETO DA SILVA E OUTROS
VARA : 5

PROCESSO : 0015573-52.2014.403.6181 PROT: 03/12/2014
CLASSE : 00198 - RESTAURACAO DE AUTOS
PRINCIPAL: SEGREDO DE JUSTICA
PARTE AUTORA: SEGREDO DE JUSTICA
ADV/PROC: SEGREDO DE JUSTICA
PARTE RE: SEGREDO DE JUSTICA
ADV/PROC: SEGREDO DE JUSTICA
VARA : 2

PROCESSO : 0015574-37.2014.403.6181 PROT: 03/12/2014
CLASSE : 00158 - LIBERDADE PROVISORIA COM OU
PRINCIPAL: 0012770-96.2014.403.6181 CLASSE: 240
REQUERENTE: SANDRA REGINA FERREIRA GARCIA

ADV/PROC: SP095527 - JOSE CARLOS BARBOSA MOLICO
REQUERIDO: JUSTICA PUBLICA
VARA : 5

PROCESSO : 0015587-36.2014.403.6181 PROT: 03/12/2014
CLASSE : 00158 - LIBERDADE PROVISORIA COM OU
PRINCIPAL: 0015519-86.2014.403.6181 CLASSE: 64
REQUERENTE: SONIA BERNARDO SEGOVIA
ADV/PROC: SP095904 - DOUGLAS ABRIL HERRERA
REQUERIDO: JUSTICA PUBLICA
VARA : 8

PROCESSO : 0015607-27.2014.403.6181 PROT: 03/12/2014
CLASSE : 00158 - LIBERDADE PROVISORIA COM OU
PRINCIPAL: 0015435-85.2014.403.6181 CLASSE: 64
REQUERENTE: IGOR CASTILHO DA CRUZ
ADV/PROC: SP331919 - PALOMA CASTILHO RIBEIRO
REQUERIDO: JUSTICA PUBLICA
VARA : 9

PROCESSO : 0015608-12.2014.403.6181 PROT: 02/12/2014
CLASSE : 00158 - LIBERDADE PROVISORIA COM OU
PRINCIPAL: 0015435-85.2014.403.6181 CLASSE: 64
REQUERENTE: FERNANDO PEREIRA SARMENTO
ADV/PROC: SP141987 - MARCELLO DA CONCEICAO
REQUERIDO: DELEGADO DA POLICIA FEDERAL EM SAO PAULO
VARA : 9

II - Redistribuídos

PROCESSO : 0002650-04.2014.403.6113 PROT: 10/10/2014
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 10

PROCESSO : 0014399-08.2014.403.6181 PROT: 04/11/2014
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
AVERIGUADO: THIAGO AIRES DOS SANTOS
VARA : 2

PROCESSO : 0015614-19.2014.403.6181 PROT: 03/12/2014
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE SINOP - MT
DEPRECADO: JUIZO DA 7 VARA FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP
VARA : 10

PROCESSO : 0004630-49.2009.403.6181 (2009.61.81.004630-5) PROT: 22/04/2009
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: SEGREDO DE JUSTICA
ADV/PROC: SEGREDO DE JUSTICA
AVERIGUADO: SEGREDO DE JUSTICA
ADV/PROC: SEGREDO DE JUSTICA
VARA : 8

PROCESSO : 0012062-22.2009.403.6181 (2009.61.81.012062-1) PROT: 19/06/2009

CLASSE : 00166 - PETICAO
REQUERENTE: SEGREDO DE JUSTICA
ADV/PROC: SEGREDO DE JUSTICA
REQUERIDO: SEGREDO DE JUSTICA
ADV/PROC: SEGREDO DE JUSTICA
VARA : 10

PROCESSO : 0014832-46.2013.403.6181 PROT: 12/11/2013
CLASSE : 00194 - REPRESENTACAO CRIMINAL / NOT
REPRESENTANTE: SEGREDO DE JUSTICA
ADV/PROC: SEGREDO DE JUSTICA
REPRESENTADO: SEGREDO DE JUSTICA
ADV/PROC: SEGREDO DE JUSTICA
VARA : 10

PROCESSO : 0003563-73.2014.403.6181 PROT: 19/03/2014
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: SEGREDO DE JUSTICA
ADV/PROC: SEGREDO DE JUSTICA
AVERIGUADO: SEGREDO DE JUSTICA
ADV/PROC: SEGREDO DE JUSTICA
VARA : 4

III - Nao houve impugnação
IV - Demonstrativo

Distribuídos _____ : 000067
Distribuídos por Dependência _____ : 000012
Redistribuídos _____ : 000007

*** Total dos feitos _____ : 000086

Sao Paulo, 03/12/2014

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

5ª VARA CRIMINAL - EDITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS DA DRA. MARIA ISABEL DO PORTO, Juíza Federal da 5ª Vara Criminal Federal, da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo. Faz saber a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo e respectiva Secretaria se processa a Ação Penal nº 0003796-22.2004.403.6181, movida pela Justiça Pública em face de JOSÉ ALBERTO BORGES SERAFIM, brasileiro, filho de Manoel Messias Serafim e de Aurea Alves Borges Serafim, nascido em São Paulo/SP, aos 16/10/1965, em São Paulo/SP, RG Nº 15688880-SSP/SP e CPF nº 149.114.908-61, VAGNER BARBOSA DOS SANTOS, brasileiro, filho de Rita Barbosa dos Santos, nascido em São Paulo/SP, aos 18/08/1982, RG Nº 35.309.517-5-SSP/SP, CPF nº 307.367.798-4, FRANCISCO FELIX GONZALEZ PISCOTTANO, uruguaio, filho Felix Roberto Gonzalez e de Marta Luz Piscottano, nascido no Uruguai, aos 23/10/1963, RG V1639626-SPMAF, CPF nº 215.864.238-60, ALEXANDRE ALBUQUERQUE MELO, brasileiro, filho de Ozorio de Albuquerque Melo e de Nativa Teixeira Melo, nascido em São Paulo/SP aos 25/08/1960, RG nº 13.074.497-9, CPF nº 035.013.048-54 e SUELY ALVES DA SILVA OLIVEIRA, brasileira, filha de Emidio Custódio da Silva e de Maria José da Silva, nascido em Catente, aos 03/02/1963, RG Nº 16963906-SSP/SP e CPF nº 175.945.998-45. E como não tenha sido possível intimá-los pessoalmente, expede-se

o presente edital, com prazo de 90 (noventa) dias da sentença proferida nos autos supramencionados. Sentença de fls. 3484/3575: Posto isso, julgo parcialmente procedente a ação penal movida pelo Ministério Público Federal em face de SEBASTIÃO ALDALBERTO CURY para: Absolvê-lo das imputações descritas nos art. 289, caput e 1º (moeda falsa) em caráter continuado (art. 71), em concurso material com o art. 288, caput (quadrilha ou bando); Condená-lo como incurso no artigo 297, caput (falsificação de documento público) a 5 (cinco) anos e 10 (dez) meses de reclusão, regime inicial semiaberto, e 32 (trinta e dois) dias-multa. 10. SUELY ALVES DA SILVA OLIVEIRA SUELY ALVES DA SILVA OLIVEIRA (vulgo Su ou Sueli), qualificada nos autos, foi denunciada pela prática das condutas previstas nos art. 289, 1º (moeda falsa) em caráter continuado (art. 71), em concurso material com o art. 288, caput (quadrilha ou bando), todos do Código Penal. De acordo com a denúncia e com as alegações finais apresentadas pelo Ministério Público Federal, ela era notória negociante de cédulas falsas, atuava na compra dessas cédulas e respectiva distribuição ao público. Adquiria cédulas falsas do grupo de João com cujos integrantes mantinha contatos frequentes e que eram os seus principais fornecedores. A testemunha da acusação Carlos Satoshi Ishigal afirmou que a acusada costumava comprar notas de José Alberto e chegou a distribuí-las em outros estados. Em sua residência foram encontradas catorze (14) cédulas de R\$ 100,00 (cem reais) com numeração repetida dentro de um videocassete. A defesa de SUELY ALVES DA SILVA OLIVEIRA (fls. 2244/2264) alegou, preliminarmente, nulidade processual, uma vez que não foi requisitada para ser interrogada no juízo de origem. Ainda, em preliminar, sustenta que a falta de transcrição completa das interceptações telefônicas gera cerceamento de defesa. No mérito, pediu a absolvição, alegando ser frágil o conjunto probatório. O delito de moeda falsa deixa vestígios e para aferir a sua materialidade é indispensável o exame de corpo de delito direto e, por isso, só haveria prova do delito de moeda falsa na modalidade guarda. As conversas telefônicas interceptadas não serviriam para comprovar a existência do crime de falsificação de moeda falsa. Alegou, ainda, a ocorrência de litispendência com a ação penal nº 0004031-85.2010.4.05.8100, em tramite na Seção Judiciária do Estado do Ceará porque ela na posse de um único lote de notas contrafeitas, todas com número de série inicial A218803, dividiu as notas do lote e guardou 14 (catorze) cédulas dentro do aparelho de videocassete em sua residência e 58 (cinquenta e oito) cédulas na coluna de seu veículo, conforme os laudos de busca e apreensão acima mencionados, e, assim, as duas ações penais tratam do mesmo crime, com o mesmo corpo de delito, sendo que a acusada já foi julgada e condenada pela Justiça Federal do Ceará. Discordou do reconhecimento da continuidade delitiva requerida pelo Ministério Público Federal por que a prática de diversas condutas típicas constituiria um único delito punível e não daria ensejo ao concurso de crimes. Ademais não poderia haver continuidade exclusivamente com base nos depoimentos e interceptações telefônicas, que não são provas da materialidade do delito de moeda falsa. Não restou provado o vínculo subjetivo associativo entre os acusados para a configuração do crime de quadrilha ou bando. Também não foi produzida qualquer prova de que a ré conheceria os demais corréus. Subsidiariamente, pediu a aplicação da pena em seu patamar mínimo, o afastamento da causa de aumento pela continuidade delitiva, a fixação de regime diverso do fechado e a substituição da pena privativa de liberdade por restritiva de direitos. Por fim, requereu o direito de apelar em liberdade. Decido. Das preliminares A corré alegou, preliminarmente, nulidade processual, uma vez que não foi requisitada para ser interrogada neste Juízo. Alegue-se, primeiro, a dificuldade operacional de viabilizar o transporte da ré até a Subseção Judiciária de São Paulo pela inexistência de recursos orçamentários para custear o seu deslocamento com escolta. Para essas situações, o ordenamento jurídico prevê a possibilidade de solicitar-se a cooperação de outra unidade jurisdicional mediante a expedição de carta precatória. Embora recomendável, não há, propriamente, um direito subjetivo do preso de ser mantido em estabelecimento prisional localizado no distrito da culpa e mesmo que houvesse tal direito subjetivo deve ser flexibilizado nas hipóteses em que o réu pratica duas ou mais infrações, de idêntica gravidade, em locais diversos, distantes um do outro, de modo que há no caso pluralidade de distritos da culpa. Assim, não viola o princípio do juiz natural a realização de interrogatório dos acusados por meio de carta precatória quando as circunstâncias do caso concreto tornem indispensável à cooperação, sobretudo quando a decisão que deprecou o ato encontra guarida em motivos de segurança pública. Ainda, em preliminar, sustenta que a falta de transcrição completa das interceptações telefônicas gera cerceamento de defesa. Para fundamentar o pedido de interceptação, a lei apenas exige relatório circunstanciado da polícia com a explicação das conversas e da necessidade da continuação das investigações. Não é exigida a transcrição total dessas conversas o que, em alguns casos, poderia prejudicar a celeridade da investigação e a obtenção das provas necessárias (art. 6º, 2º, da L. 9.296/96). Na esteira dos precedentes do Superior Tribunal de Justiça, não há falar-se em nulidade da interceptação telefônica pela ausência de perícia para reconhecimento de voz, ou outros aspectos técnicos, por não se tratar tal ato de exigência legal. Além disso, inexiste amparo na alegação de que as transcrições foram efetuadas de modo parcial quando os CDs com as conversas interceptadas foram anexados aos autos e encontram-se disponíveis para as partes, e a oitiva de seu teor demonstra que as transcrições foram fiéis ao áudio captado. Assim, rejeito às preliminares. Do crime de Quadrilha Das provas produzidas nos autos não se pode afirmar com certeza de que a corré Sueli Alves da Silva Oliveira integrava a quadrilha dirigida por João. De acordo com os relatórios policiais, a ré dedicava-se a distribuir moedas falsas adquiridas de João, Gustavo e Beto. Ela seria uma distribuidor

a extremamente atuante de notas falsas e as comercializaria, inclusive, em cidades do interior e em outros Estados da Federação. Consta-se, portanto, que ela agia com independência e não de modo coordenado com o corréu João e a respectiva quadrilha, com quem mantinha negócios relacionados ao fornecimento de notas falsas (fl.746), tanto que as cédulas falsas apreendidas com ela apresentavam características compatíveis com os equipamentos apreendidos e descritos nos laudos de exame de local da operação Ventania números 2194/2010, 2212/2012 e 2251/2010 do Nucrim .Do crime de moeda falsa O mandado de busca e apreensão cumprido em sua residência localizou e apreendeu 14 (catorze) cédulas de R\$ 100,00 (cem reais) com numeração repetida dentro de um vídeo cassete. Consta do Auto de Busca e Apreensão (fls.563 e seguintes) o encontro de 14 (catorze) cédulas de R\$ 100,00 (cem reais) na sala, em cima de um rack, dentro de um videocassete no local onde se aloca a fita VHS. As cédulas foram periciadas e o laudo pericial constatou a falsidade (fls.1466/1471). De acordo com o laudo 2303/2010 as 14 (catorze) cédulas eram falsas, de boa qualidade, fabricadas pelo processo de impressão jato de tinta sobre duas folhas do tipo seda coladas e com simulação de alguns elementos de segurança presentes em cédulas autênticas. A ré sustenta a ocorrência de litispendência com a ação penal nº 0004031-85.2010.4.05.8100, em tramite na Seção Judiciária do Estado do Ceará, porque ela na posse de um único lote de notas contrafeitas, todas com número de série inicial A218803, dividiu as notas do lote e guardou 14 (catorze) cédulas dentro do aparelho de videocassete em sua residência e 58 (cinquenta e oito) cédulas na coluna de seu veículo, conforme os laudos de busca e apreensão acima mencionados, e, assim, as duas ações penais tratam do mesmo crime, com o mesmo corpo de delito, sendo que a acusada já foi julgada e condenada pela Justiça Federal do Ceará. Não houve litispendência. No Estado do Ceará a ré responde pela guarda de 58 (cinquenta e oito) cédulas falsas, enquanto nesta ação responde pela guarda de outras 14 (catorze) cédulas falsas. O fato de tais cédulas serem originárias do mesmo lote, que foi dividido pela ré não a beneficia, pois a posse de cada cédula falsa constitui crime autônomo, reconhecido em concurso formal ou continuidade delitiva de acordo com as circunstâncias. No caso, a circunstância de a ré ter sido presa no Estado do Ceará de posse das cédulas falsas e outras tantas estarem em sua residência na cidade de São Paulo afasta a possibilidade de reconhecimento da ocorrência de concurso formal ou da continuidade delitiva. Responde, por isso, de forma autônoma a ré pela guarda das 14 (catorze) cédulas falsas. Fixo a sua pena base considerando sua personalidade dedicada a esse tipo de crime em reclusão de 5 (cinco) anos e 15 (quinze)dias-multa. Não há circunstâncias atenuantes ou agravantes, nem causas de diminuição da pena, mas há a causa de aumento prevista no artigo 71 do Código Penal de modo que aumento a pena provisória em 1/3 (um terço) dado o número de cédulas falsas encontradas (14) e fixo a pena em reclusão de 6 (seis) anos e 8 (oito) meses, e 20 (vinte) dias-multa, observado o mínimo valor unitário legal. Ante o exposto, julgo parcialmente procedente a ação penal movida pelo Ministério Público Federal contra SUELY ALVES DA SILVA OLIVEIRA para: Absolvê-la da acusação de estar incurso nas sanções do artigo 288, caput, do Código Penal; Condena-la pelo crime descrito no artigo 289, caput, do Código Penal a pena de 6 (seis) anos e 8 (oito) meses de reclusão, regime inicial semiaberto, e 20 (vinte) dias-multa, observado o mínimo valor unitário legal.11.LOURENÇO FERREIRA ALEXANDRELOURENÇO FERREIRA ALEXANDRE (vulgo Gustavo), qualificado nos autos, foi denunciado pela prática das condutas previstas nos art. 289, caput e 1º (moeda falsa) em caráter continuado (art. 71), em concurso material com o art. 288, caput (quadrilha ou bando,) todos do Código Penal. Ele, segundo a denúncia e o que consta em alegações finais do Ministério Público Federal, auxiliava na produção de cédulas falsas, como na comercialização, mas sua principal atividade seria a intermediação dessas notas junto a pessoas designadas como Teco e Gringo, que, posteriormente, eram revendidas para o publico que o contata. A defesa de LOURENÇO FERREIRA ALEXANDRE (fls. 2334/2353) alegou nulidades procedimentais, à vista de não haver transcrições literais de todo o material interceptado. No mérito alegou a inocência de Lourenço por haver insuficiência de provas para eventual juízo condenatório. Decido. Das preliminares Para fundamentar o pedido de interceptação, a lei apenas exige relatório circunstanciado da polícia com a explicação das conversas e da necessidade da continuação das investigações. Não é exigida a transcrição total dessas conversas o que, em alguns casos, poderia prejudicar a celeridade da investigação e a obtenção das provas necessárias (art. 6º, 2º, da L. 9.296 /96).Na esteira dos precedentes do Superior Tribunal de Justiça, não há falar-se em nulidade da interceptação telefônica pela ausência de perícia para reconhecimento de voz, ou outros aspectos técnicos, por não se tratar tal ato de exigência legal. Além disso, inexistente amparo na alegação de que as transcrições foram efetuadas de modo parcial quando os CDs com as conversas interceptadas foram anexados aos autos e encontram-se disponíveis para as partes, e a oitiva de se u teor demonstra que as transcrições foram fiéis ao áudio captado. Assim, rejeito a preliminar. Do crime de Quadrilha. Das provas produzidas nos autos não se pode afirmar com certeza de que o corréu LOURENÇO FERREIRA ALEXANDRE integrava a quadrilha dirigida por João. Os relatórios policiais indicam que ele provavelmente dedicava-se a distribuir moedas falsas especialmente para Sueli, sem, contudo, inferir-se daí uma associação estável. De acordo com o relatório encartado no inquérito policial (fl.746) consta que o corréu LOURENÇO FERREIRA ALEXANDRE foi identificado por meio de monitoramento telefônico da corré Sueli, que demonstrou ser ele um dos fornecedores de notas falsas para ela. Iniciado o acompanhamento técnico foi verificado que ele comercializava cédulas contrafeitas, sem ser possível precisar se atuava na fabricação delas (fl.743).Assim, não há provas de que ele integrava a quadrilha, motivo pelo qual será absolvido dessa imputação. Do crime de moeda falsa. O crime de moeda falsa deixa vestígios. Não foi apreendida com o corréu nenhuma

moeda falsa que comprove ou demonstre a materialidade do crime de moeda falsa, que, no caso, não pode ser substituída por interpretações acerca das conversas telefônicas gravadas. O Mandado de Busca e Apreensão nº 14/2010 (fls. 604/607) não encontrou nada de relevante. Como esse tipo de infração deixa vestígios, havia a necessidade de comprovar a materialidade do crime pelo exame de corpo de delito direto ou indireto, nos termos do artigo 158 do CPP. Ante o exposto, julgo improcedente por insuficiência de provas a ação penal movida pelo Ministério Público Federal contra LOURENÇO FERREIRA ALEXANDRE. 12. JOSE MARCELO DE VASCONCELOS JOSE MARCELO DE VASCONCELOS (vulgo Marcelo), qualificado nos autos, foi denunciado pela prática das condutas previstas nos art. 289, caput e 1º (moeda falsa) em caráter continuado (art. 71), em concurso material com o art. 288, caput (quadrilha ou bando,) todos do Código Penal. Segundo o Ministério Público Federal ele era outro comprador habitual de cédulas falsas do grupo de João com quem mantém frequente contatos. Paga a João não só com dinheiro, mas com automóveis que negocia. Tais cédulas são repassadas a terceiros que a contatam. A defesa de JOSÉ MARCELO DE VASCONCELOS (fls. 2330/2333) pediu a abs

olvição, com o argumento de que os supostos indícios de autoria se prestam apenas para o indiciamento, jamais para alicerçar eventual sentença condenatória, que necessita para tanto de prova inconteste. Decido. Do crime de Quadrilha. Das provas produzidas nos autos não se pode afirmar com certeza de que o corréu JOSÉ MARCELO DE VASCONCELOS integrava a quadrilha dirigida por João. Os relatórios policiais indicam que ele encomendava cédulas falsas de Eliana, sem, contudo, inferir-se daí uma associação estável. Do crime de moeda falsa. O crime de moeda falsa deixa vestígios. Não foi apreendida com o corréu nenhuma moeda falsa que comprove ou demonstre a materialidade do crime de moeda falsa, que, no caso, não pode ser substituída por interpretações acerca das conversas telefônicas gravadas. Com efeito, durante a investigação foi expedido mandado de busca e apreensão na provável residência do referido corréu e não foi apreendido (fl. 757). Como esse tipo de infração deixa vestígios, havia a necessidade de comprovar a materialidade do crime pelo exame de corpo de delito direto ou indireto, nos termos do artigo 158 do CPP. Ante o exposto, julgo improcedente por insuficiência de provas a ação penal movida pelo Ministério Público Federal contra JOSÉ MARCELO DE VASCONCELOS. DISPOSITIVO Posto isso, julgo, procedente, em parte, a ação penal movida pelo Ministério Público Federal contra: 1. JOSÉ ALBERTO ALVES BORGES SERAFIM para: a) absolvê-lo da acusação de ter incorrido nas sanções do artigo 180, Caput, e 289, 1º, do Código Penal e b) para condená-lo como incurso nas sanções do artigo 288, caput, do Código Penal, à pena de reclusão de 4 (quatro) anos, e como incurso nas sanções do artigo 289, caput, do Código Penal, à pena de reclusão de 6 (seis) anos e 8 (oito) meses de reclusão e multa no valor de 21 (vinte e um) dias, que, somadas, resultam em 10 (dez) anos, 8 (oito) meses de reclusão, regime inicial fechado, e multa de 21 (vinte e um) dias, observado o mínimo valor unitário legal. 2. VAGNER BARBOSA DOS SANTOS para: a) absolvê-lo da acusação de ter incorrido nas sanções do artigo 180, Caput, e 289, 1º, do Código Penal e b) para condená-lo como incurso nas sanções do artigo 288, caput, do Código Penal, à pena de reclusão de 2 (dois) anos e como incurso nas sanções do artigo 289, caput, do Código Penal, à pena de reclusão de 05 (cinco) anos, 10 (dez) meses e multa de 18 (dezoito) dias, que, somadas, resultam em 07 (sete) anos, 10 (dez) meses de reclusão, regime inicial semiaberto, e multa de 18 (dezoito) dias, observado o mínimo valor unitário legal. 3. FRANCISCO FELIX GONZALES PISCIOTTANO para: a) absolvê-lo da acusação de ter incorrido nas sanções do artigo 289, 1º, do Código Penal; b) para condená-lo como incurso nas sanções do artigo 288, caput, do Código Penal, à pena de reclusão de 2 (dois) anos e como incurso nas sanções do artigo 289, caput, do Código Penal, à pena de reclusão de 04 (quatro) anos, 08 (oito) meses e multa de 15 (quinze) dias, que, somadas, resultam em 06 (seis) anos, 08 (oito) meses de reclusão, regime inicial semiaberto, e multa de 15 (quinze) dias, observado o mínimo valor unitário legal. 4. CRISTIANO ALVES BORGES SERAFIM para: c) Absolvê-lo da acusação de ter incorrido nas sanções do artigo 289, 1º, do Código Penal e nas sanções do artigo 297, caput, do Código Penal; b) Condená-lo pelo crime descrito no art. 288, caput, do Código Penal, à pena de reclusão de 2 (dois) anos, pelo crime descrito no art. 289, caput, do Código Penal, à pena de reclusão de 6 (seis) anos e 8 (oito) meses e multa no valor de 21 (vinte e um) dias, e pelo crime descrito no artigo 304 do Código Penal, à pena de reclusão de 1 (um) ano e multa no valor de 10 (dez) dias, que, somadas, totalizam 9 (nove) anos e 8 (oito) meses de reclusão, regime inicial fechado, e multa no valor de 31 (trinta e um) dias, observado o mínimo valor unitário legal. 5. ALEXANDRE ALBUQUERQUE DE MELO para: a) Absolvê-lo da acusação de ter incorrido nas sanções do artigo 289, 1º, do Código Penal; b) Condená-lo pelo crime descrito no art. 288, caput, do Código Penal, à pena de reclusão de 2 (dois) anos e pelo crime descrito no art. 289, caput, do Código Penal, à pena de reclusão de 4 (quatro) anos e multa de 13 (treze) dias que, somadas, totalizam 6 (seis) anos de reclusão, regime inicial semiaberto, e multa no valor de 13 (treze) dias, observado o mínimo valor unitário legal. 6. ELIANA FERNANDES PANTALEÃO para: a) Absolvê-la da acusação de ter incorrido nas sanções do artigo 289, 1º, do Código Penal; b) Absolvê-la da acusação de estar incurso nas sanções do crime descrito no art. 288, caput, do Código Penal, com fundamento no artigo 386, VII, do CPP; c) Condená-la pelo crime descrito no art. 289, caput, do Código Penal, à pena de reclusão de 3 (três) anos de reclusão e multa de 10 (dez) dias e pelo crime descrito no artigo 304 combinado com o artigo 297 ambos do Código Penal, à pena de reclusão de 2 (dois) anos e multa no

valor de 10 (dez) dias, que, somadas, totalizam 5 (cinco) anos de reclusão, regime inicial semiaberto, e multa no valor de 20 (vinte) dias, observado o mínimo valor unitário legal.7.ALBINO FRANCISCO DA SILVA FILHO para: a) Absolvê-lo das acusações descritas na denúncia com fundamento no artigo 386, II, e VII, do CPP.8.GENIVALDO PEDRO DA SILVA para: a) Absolvê-lo das acusações descritas na denúncia com fundamento no artigo 386, II, e VII, do CPP.9.SEBASTIÃO ALDALBERTO CURY para: a) Absolvê-lo das imputações descritas nos art. 289, caput e 1º (moeda falsa) em caráter continuado (art. 71), em concurso material com o art. 288, caput (quadrilha ou bando) com fundamento no artigo 386, incisos II e VII do CPP; b) Condená-lo como incurso no artigo 297, caput (falsificação de documento público) à pena de 3 (três) anos e 4 (quatro) meses de reclusão, regime inicial aberto, e ao pagamento de multa 16 (dezesesseis) dias-multa, observado o mínimo valor unitário legal.10.SUELY ALVES DA SILVA OLIVEIRA para: a) Absolvê-la da acusação de estar incurso nas sanções do artigo 288, caput, do Código Penal, com fundamento no artigo 386, VII, do CPP; b) Condená-la pelo crime descrito no artigo 289, caput, do Código Penal à pena de 6 (seis) anos e 8 (oito) meses de reclusão, regime inicial semiaberto, e ao pagamento de 20 (vinte) dias-multa, observado o mínimo valor unitário legal;11.LOURENÇO FERREIRA ALEXANDRE para: a) Absolvê-lo das acusações realizadas na denúncia por insuficiência de provas, com fundamento no artigo 386, VII, do CPP;12.JOSÉ MARCELO DE VASCONCELOS para: a) Absolvê-lo das acusações realizadas na denúncia por insuficiência de provas, com fundamento no artigo 386, VII, do CPP. Demais deliberações .Os dias-multa são fixados no mínimo valor unitário legal e serão atualizados monetariamente. Os réus colocados em liberdade por força do acórdão que anulou a sentença anteriormente proferida poderão recorrer em liberdade. Decreto o perdimento em favor da União de todos os bens apreendidos comprovadamente empregados na prática dos delitos, conforme permite o artigo 91, II, alíneas a e b, do Código Penal. As cédulas falsas apreendidas deverão ser destruídas, exceto uma amostra que deve permanecer nos autos, por cautela. P.R.I.C. Assim ficam os sentenciados supramencionados INTIMADOS, da r. sentença com ciência de que findo o prazo editalício, começará a fluir o recursal, após o qual a decisão transitará em julgado. E para que não se alegue ignorância, o costume, nas dependências desde fórum Ministro Jarbas Nobre, sito na Al. Ministro Rocha Azevedo nº 25, Térreo, Cerqueira César, nesta Capital. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, em 05 de novembro de 2014. Eu, _____ Maria Célia, Analista Judiciária, digitei. E eu, Eber Dias de Carvalho, Diretor de Secretaria confer

i.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS DR. FERNANDO AMÉRICO DE FIGUEIREDO PORTO, Juiz Federal Substituta da 5ª Vara Criminal Federal, da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo. Faz saber a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo e respectiva Secretaria se processa a Ação Penal nº 0010880-93.2012.403.6181 movida pela Justiça Pública em face de RAFAEL DIAS DE SOUZA, brasileiro, filho de Antonio Rocha de Souza e de Dionizia Souza dias, nascido em São Paulo/SP RG nº 36.173.550-SSP/SP e CPF nº 227.370.958-75 e GILHIARD DA SILVA, brasileiro, filho de Maria José da Silva, nascido em São Paulo/SP, aos 27/04/1985, RG nº 48.303.103-4-SSP/SP e CPF nº 329.539.308-76. E como não tenha sido possível intimá-los pessoalmente, expede-se o presente edital, com prazo de 90 (noventa) dias, cuja sentença segue transcrita: VISTOS Ação penal instaurada por denúncia do Ministério Público Federal em face de Rafael Dias de Souza, brasileiro, nascido em 21/12/1991, filho de Antônio Rocha de Souza e Diozina Souza Dias, solteiro, estudante, portador do RG nº 36173550 SSP-SP, residente à Rua Ponte de Moraes, 1, São Paulo/SP e Gilhiard da Silva, brasileiro, solteiro, nascido em 27/04/1985, filho de Maria Jose da Silva, solteiro, estudante, portador do RG nº 48303103 SSP/SP, residente a Rua Deocleciano Silva, 100, São Paulo, SP, pela prática do crime previsto no artigo 157, caput, combinado com o 2º, incisos II e III do Código Penal, porque, em síntese, no dia 30 de agosto de 2012, por volta das 13:00 horas, com vontade e consciência da ilicitude, em unidade de desígnios, subtraíram, para si ou para outrem, mediante grave ameaça e em concurso de agentes, o veículo Renault/Master de placas EFW 9526/SP da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e três celulares. A denúncia foi recebida por decisão de fls. 86/87.Os réus foram citados e apresentaram resposta à acusação (fls. 108/109), que não impediu que fosse confirmado o recebimento da denúncia (fl.132).Em apartado foram ouvidas as testemunhas Danilo Beu Coradello, Carlos Roberto Ferreira, Guilherme de Souza Jorge, Diozina Souza Dias e interrogados os réus Gilhiard da Silva e Rafael Dias de Souza. Encerrada a instrução o Ministério Público Federal, provadas a autoria e materialidade, pediu a condenação dos réus. Gilhiard da Silva, em alegações finais, pediu: a) a desclassificação do crime de roubo para furto tentado pela inexistência de grave ameaça ou violência física praticada contra a vítima; b) a desclassificação do crime para roubo tentado, pois a res furtiva nunca saiu da vigilância da vítima, que a custodiou até a apreensão pela polícia. Rafael Dias de Souza, em alegações finais, disse que: a) em nenhum momento a intenção de praticar o roubo em conjunto com Gilhiard foi demonstrada pela acusação; b) pediu fosse desclassificado o crime de roubo para o crime de receptação, pois o réu não participou do crime de roubo porque não ameaçou a vítima, nem subtraiu mercadorias dela; c) pediu fosse o

roubo consumado desclassificado para a forma tentada e, alternativamente, a desconsideração da circunstância qualificadora do concurso de pessoas, bem como a aplicação da pena no mínimo legal. Ambos foram condenados a pena de 6 (seis) anos de reclusão, regime inicial fechado, e ao pagamento de 15 (quinze) dias-multa pela prática do crime descrito no artigo 157, 2º, incisos I e II, do Código Penal. A sentença foi anulada por falta de fundamentação, acolhida a preliminar suscitada pelo corréu Rafael Dias, por unanimidade, pela Primeira Turma (fl.378). É o relatório. Decido. Da Materialidade. O Auto de Apresentação e Apreensão de folhas 44 a 47 comprova a apreensão de um celular marca Sony-Ericsson, Modelo XPERIA, número 994550100, e de uma caminhonete Renault/Marter, placas EFW 9526, subtraídos, mediante grave ameaça, no dia 30 de agosto de 2012, às 13h00min horas, em via pública. No mesmo sentido, o teor do Auto de Prisão em Flagrante (fls.02/07) que noticia o roubo do veículo placas EFW 9526/SP da Empresa de Correios e Telégrafos. Da Autoria A vítima do roubo, Carlos Roberto Ferreira, em juízo, apontou o corréu Gilhiard da Silva como a pessoa que, na data, hora e local dos fatos, o abordou mediante a ameaça de morte caso reagisse e, após ingressar no veículo, pelo lado do passageiro, ordenou que o dirigisse até local onde a carga seria transferida. Ainda de acordo com o referido depoimento, o corréu Gilhiard da Silva apresentava um volume na cintura, que aparentava ser um revólver. Gilhiard da Silva foi preso em flagrante por policiais militares

que o encontraram prestes a executar o procedimento de retirada das caixas do veículo dos Correios para outro veículo. Rafael Dias, por sua vez, não participou da primeira abordagem, mas, na sequência, associou-se a Gilhiard no roubo e nas ameaças à vítima. Segundo a vítima, ela ao avistar o corréu Rafael Dias fez sinais para ele de que era vítima de assalto - deu toque para ele que estava na mão do bandido - mas, segundo a vítima, ele olhou o carro e viu que havia coisas de valor, quando, então, se associou a Gilhiard - mano é nos dois, vamos assumir esse BO - e após ameaçar a vítima - filha da puta, quietinho, que o negócio é nosso, Filha da puta, se reagir... - sugere ao corréu Gilhiard que o siga, até o veículo pálio estacionado próximo ao local. A vítima viu Rafael entrar dentro no Pálio, quando, então, na sequência, a polícia apareceu. Em juízo, a vítima reconheceu o corréu Rafael Dias como o segundo réu que aderiu ao roubo iniciado por Gilhiard da Silva. Das Teses Defensivas Gilhiard Silva pede a desclassificação do crime de roubo para o de furto tentado porque, segundo ele, não houve grave ameaça ou violência. Sem razão o corréu, porque restou comprovado nos autos que ele ameaçou de morte a vítima caso ela reagisse, bem como simulou estar armado, o que produziu na vítima o temor de ser ferida e morta. Desta forma, não cabe a desclassificação para o delito de furto, quando provado que o réu proferiu grave ameaça contra a vítima. Também não é verdade que a vítima manteve a posse dos bens subtraídos, o que justificaria o reconhecimento da forma tentada do crime de roubo. A vítima teve sua liberdade subtraída e foi obrigado a seguir com o corréu até o local de transferência da carga, o que indica que a partir da abordagem pelo corréu Gilhiard Silva a carga e os valores transportados passaram para a detenção ou posse precária do citado corréu. Rafael Dias de Souza, em alegações finais, disse que: a) em nenhum momento a intenção de praticar o roubo em conjunto com Gilhiard foi demonstrada pela acusação; b) pediu fosse desclassificado o crime de roubo para o crime de receptação, pois o réu não participou do crime de roubo porque não ameaçou a vítima, nem subtraiu mercadorias dela; c) pediu fosse o roubo consumado desclassificado para a forma tentada e, alternativamente, a desconsideração da circunstância qualificadora do concurso de pessoas, bem como a aplicação da pena no mínimo legal. Em favor de Rafael Dias, o testemunho de Guilherme Souza Jorge, proprietário do automóvel pálio, de que emprestara o carro para ser manobrado pelo corréu Rafael Dias, que se encontra num cabelereiro para cortar o cabelo, versão apresentada por ele, no dia dos fatos, para os policiais militares. Em juízo, Guilherme Souza Jorge declarou que no dia dos fatos Rafael Dias estava na fila do salão para cortar o cabelo, quando pediu a ele que colocasse o seu carro noutro lado da rua, e, depois, escutou uma freada na rua e viu a viatura policial. Ainda em favor de Rafael Dias podemos citar o fato de ele ter sido encontrado pelos policiais militares no interior do veículo pálio -

Rafael estava no interior do carro particular, pálio - sem nenhuma encomenda dos Correios: No interior do veículo, nada, nem na mão de Rafael. Tais depoimentos, no entanto, não infirmam a versão dos fatos dada pela vítima, que, por sua coerência, autoriza a conclusão de que houve a adesão voluntária e consciente de Rafael Dias de Souza à ação de Gilhiard Silva, pois, embora ele não tenha participado da abordagem feita por Gilhiard Silva, por ocasião da chegada do veículo ao provável local de traslado, aderiu à empreitada criminosa e se prontificou a obter um carro para a transferência das mercadorias. O carro era, justamente, o pálio de Guilherme Souza Jorge, que estava próximo ao local. Rafael Dias foi interceptado pela polícia antes que pudesse realizar a transferência das mercadorias, o que justificaria o não encontro de mercadoria roubada com ele. O tipo ao qual ele aderiu voluntariamente é o de roubo e não de receptação, pois o crime de roubo, embora praticado, ainda não havia se esaurido, por que a vítima continuava sob a esfera de vigilância do corréu Gilhiard Silva. Mais precisamente, Rafael Dias cometeu o crime de roubo impróprio (art. 157, 1º, do CP), pois, depois de subtraída a coisa pelo outro réu, empregou grave ameaça contra a vítima a fim de assegurar a impunidade do crime e a detenção dos bens para si e para o outro corréu. Segundo o depoimento da vítima, ela, ao avistar o corréu Rafael Dias, fez sinais para ele de que era vítima de assalto - deu toque para ele que estava na mão do bandido - mas, segundo a vítima, ele olhou o carro e viu que havia coisas de valor, quando, então, se associou a Gilhiard - mano é nos dois, vamos assumir

esse BO - e após ameaçar a vítima - filha da puta, quietinho, que o negócio é nosso Filha da puta, se reagir... - sugere ao corréu Gilhiard que o siga, até o veículo pálio estacionado próximo ao local. A vítima viu Rafael entrar dentro no Palio, quando, então, na sequencia, a polícia apareceu. Assim, a ação penal é parcialmente procedente. Passo a dosimetria da pena. Considerada as circunstâncias do crime, Gilhiard da Silva atuou com culpabilidade exacerbada porque não apenas proferiu grave ameaça, mas atormentou, verbalmente, a vítima ao prometer mata-la, bem como a respectiva família, motivo pelo qual fixaria a pena base em (metade) acima do mínimo legal, isto é, em 6 (seis) anos e 15 (quinze) dias multa. No entanto, a sentença anulada fixou a pena base no mínimo legal, sem que houvesse a interposição de apelo pelo Ministério Público Federal, o que me impede de majorar a pena base acima daquele parâmetro por força da proibição da reformatio in pejus indireta, conforme orientação jurisprudencial abaixo transcrita: HABEAS CORPUS Nº 146.208 - PB (2009/0170960-4) RELATOR: MINISTRO HAROLDO RODRIGUES (DESEMBARGADOR CONVOCADO DO TJ/CE) IMPETRANTE: LUCIANA DE BRITO PEREIRA NUNES IMPETRADO: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO PACIENTE : LUCERO CIPRIANO DE BRITO PACIENTE : LUIZA SANDRA CIPRIANO FONTES EMENTA HABEAS CORPUS. SENTENÇA ABSOLUTÓRIA PROFERIDA POR JUIZ ABSOLUTAMENTE INCOMPETENTE. OCORRÊNCIA DE TRÂNSITO EM JULGADO. NE REFORMATIO IN PEJUS. ORDEM CONCEDIDA. 1. De acordo com a jurisprudência deste Superior Tribunal de Justiça, a declaração de incompetência absoluta do Juízo se enquadra nas hipóteses de nulidade absoluta do processo. Todavia, a sentença prolatada por juiz absolutamente incompetente, embora nula, após transitar em julgado, pode acarretar o efeito de tornar definitiva a absolvição do acusado, uma vez que, apesar de eivada de nulidade, tem como consequência a proibição da reformatio in pejus. 2. O princípio ne reformatio in pejus, apesar de não possuir caráter constitucional, faz parte do ordenamento jurídico complementando o rol dos direitos e garantias individuais já previstos na Constituição Federal, cuja interpretação sistemática permite a conclusão de que a Magna Carta impõe a preponderância do direito a liberdade sobre o Juiz natural. Assim, somente se admite que este último - princípio do juiz natural - seja invocado em favor do réu, nunca em seu prejuízo. 3. Sob essa ótica, portanto, ainda que a nulidade seja de ordem absoluta, eventual reapreciação da matéria, não poderá de modo algum ser prejudicial ao paciente, isto é, a sua liberdade. Não se trata de vinculação de uma esfera a outra, mas apenas de limitação principiológica. 4. Ordem concedida para tornar sem efeito a decisão proferida nos autos da ação penal que tramita perante a 1ª Vara Federal da Seção Judiciária da Paraíba. Não existem circunstâncias atenuantes, nem circunstâncias agravantes. Há, em tese, a causa de aumento da pena prevista no artigo 157, 2º, inciso III, do Código Penal porque hoje, sem dúvida, a EBCT transporta, também, valores, circunstâncias conhecidas pelos agentes delituosos. Ocorre, no entanto, que a denúncia não fez menção expressa a isso, apenas limitou-se a descrever a subtração, mediante grave ameaça, do veículo da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e 3 (três) celulares, motivo pelo qual não pode ser considerada, conforme orientação jurisprudencial abaixo descrita, o que torna, então, definitiva a pena imposta. APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0006630-51.2011.4.03.6181/SP EMENTA PENAL. APELAÇÕES CRIMINAIS. ROUBO PRATICADO CONTRA MAIS DE UMA VÍTIMA: CONCURSO FORMAL. CORRUPÇÃO DE MENORES: CRIME DE NATUREZA FORMAL. CONCURSO FORMAL ENTRE OS CRIMES DE ROUBO E DE CORRUPÇÃO DE MENORES. MATERIALIDADE E AUTORIA DEMONSTRADAS. ATENUANTE DA MENORIDADE: AUSÊNCIA DE EFEITO PRÁTICO. UNILATERALIDADE DA PROVA: NÃO VERIFICADA. SERVIÇO DE TRANSPORTE DE VALORES: AUSÊNCIA DE DESCRIÇÃO NA DENÚNCIA. DOSIMETRIA. REGIME SEMIABERTO: POSSIBILIDADE.(...) 5. Quanto à causa de aumento de pena do serviço de transporte de valores, não se justifica a sua aplicação. O réu se defende dos fatos descritos na denúncia, e a circunstância de que a vítima efetuava o transporte de valores e que o agente tinha ciência de tal fato não foi descrita na denúncia. Assim, não poderia o réu se defender de circunstância que não foi apontada pela acusação. Não há, também, a causa de aumento consistente no concurso de pessoas, previsto no artigo 157, 2º, inciso II, do Código Penal, porque ele abordou sozinho a vítima, de modo que tornou definitiva a pena imposta de reclusão de 4 (quatro) anos e multa de 10 (dez) dias. Rafael Dias agiu com dolo e culpabilidade normais. Fixo a pena base para o crime de roubo impróprio em 4 (quatro) anos de reclusão e multa de 10 (dez) dias-multa. Não há circunstâncias atenuantes, nem circunstâncias agravantes. Também não há causas de diminuição da pena, nem causa de aumento consistente no concurso de pessoas, de modo que tornou definitiva a pena imposta de reclusão de 4 (quatro) anos e multa de 10 (dez) dias. Dispositivo Posto isso, julgo procedente a ação penal para: a) Condenar Rafael Dias de Souza, brasileiro, nascido em 21/12/1991, filho de Antônio Rocha de Souza e Dioneza Souza Dias, solteiro, estudante, portador do RG nº 36173550 SSP-SP, residente à Rua Ponte de Moraes, 1, São Paulo/SP, como incurso no artigo 157, 1º, do Código Penal a pena de reclusão de 4 (quatro) anos, regime inicial aberto, e multa de 10 (dez) dias, observado o mínimo valor unitário legal. b) condenar Gilhiard da Silva, brasileiro, solteiro, nascido em 27/04/1985, filho de Maria Jose da Silva, solteiro, estudante, portador do RG nº 48303103 SSP/SP, residente a Rua Deocleciano Silva, 100, São Paulo, SP, como incurso no artigo 157, caput, a pena de reclusão de 4 (quatro) anos, regime inicial semiaberto e multa de 10 (dez) dias, observado o mínimo valor unitário legal. Fixo o regime semiaberto para cumprimento inicial da pena porque o réu Gilhiard da Silva agiu com culpabilidade exacerbada, pois não apenas proferiu grave ameaça, mas a

tormentou, verbalmente, a vítima ao ameaça-la, várias vezes, de morte, bem como à respectiva família. Ele ficou preso por este processo de 30.08.2012 até 19.02.2014, de modo que detraído esse período, a pena, se não for modificada, poderá ser cumprida no regime inicial aberto. Ambos os réus poderão apelar em liberdade porque foram colocados em liberdade por força do acórdão que anulou a sentença proferida anteriormente. P.R.I.C. Assim ficam os sentenciados supramencionados INTIMADOS, da r. sentença com ciência de que findo o prazo editalício, começará a fluir o recursal, após o qual a decisão transitará em julgado. E para que não se alegue ignorância, o presente edital será publicado pela Imprensa Oficial e afixado no local de costume, nas dependências desde fórum Ministro Jarbas Nobre, sito na Al. Ministro Rocha Azevedo nº 25, Térreo, Cerqueira César, nesta Capital. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, em 02/12/2014. Eu, _____ Maria Célia, RF 1168, digitei. E eu, _____, Eber Dias de Carvalho, Diretor de Secretaria conferi.

4ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS - EDITAL

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

1º SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA

4ª VARA ESPECIALIZADA DAS EXECUÇÕES FISCAIS Rua João Guimarães Rosa, 215 6º andar - São Paulo - SP - CEP - 01303-030

EDITAL DE INTIMAÇÃO.

O Dr. SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE, Juiz Federal, da 4ª Vara Especializada das Execuções Fiscais, da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que estando uma das partes em local incerto e não sabido, ficam pelo presente, INTIMADO(S) SOBRE O TEOR DOS DESPACHOS PROFERIDOS NOS AUTOS:

EXECUÇÃO FISCAL: 00.0504974-1

PARTES: IAPAS/CEF X IPORAN IMÓVEIS E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 43.339.431/0001-90
CLOBE DE AZEVEDO REZENDE CPF: 299.720.788-68.

Intime-se, por Edital, o corresponsável sobre a transferência do valor bloqueado via BACENJUD, fl. 198, à disposição deste Juízo, após, se em termos converta-se em renda do Exequente.

EXECUÇÃO FISCAL: 00.0508849-6

PARTES: IAPAS/CEF X LOURIVAL TAIETI CPF: 425.082.828-04

Intime-se o executado por edital sobre a transferência do(s) valor(es) bloqueado(s) via BACENJUD à ordem deste Juízo perante a Caixa Econômica Federal, agência 2527 PAB - Forum de Execuções Fiscais - SP, bem como sobre o prazo de 30 (trinta) dias para querendo, oferecer embargos à execução. Decorrido o prazo legal sem oposição de embargos, CONVERTA-SE EM RENDA a favor do exequente, oficiando-se à Caixa Econômica Federal. Após a conversão, INTIME-SE o exequente (sessenta) dias para que se manifeste sobre a quitação, ou não, do débito, bem como sobre o prosseguimento do feito.

Resultando-se ainda negativo o bloqueio, com fundamento no artigo 40 da Lei n 6.830/80, suspendo o curso da execução fiscal, considerando que não foi localizado o devedor ou bens sobre os quais possa recair a penhora. Devido ao enorme volume de feitos em trâmite na Secretaria, bem como a possibilidade de desarquivamento caso se requeira, ao invés da permanência em Secretaria fica determinado o arquivamento do feito.

EXECUÇÃO FISCAL: 00.0575585-9

PARTES: IAPAS/CEF X TRANSPORTES URBANOS PAULISTA LTDA. CNPJ: 62.853.080/0001-85

CORRESPONSÁVEIS: SOUHEIL SAYEGH CPF: 043.043.738-20, ELIAS YOSSEF ZOGBI CPF: 105.741.408-59

Intime-se, por edital, o corresponsável SOUHEIL SAYEGH, da penhora de valores, conforme guia de depósito de

fl. 180.

EXECUÇÃO FISCAL: 98.0553229-1

PARTES: FAZENDA NACIONAL X SANTANA COMERCIALIZ DE JOGOS ELETRO ELETRONICOS LTDA CNPJ: 00.260.842/0001-82

CORRESPONSÁVEIS: EDSON FERNANDO DIAS CPF: 011.181.598-37, CYRO RAIMUNDO DA SILVA CPF: 592.633.508-68, JOSE GERALDO RIBEIRO CHAGAS CPF: 001.609.838-27, RITA DE CASSIA RIBEIRO CHAGAS CPF: 508.649.805-82, ROSA MARIA DE FATIMA MARQUES BARROCO CPF: 146.368.808-38, FRANCISCO DO NASCIMENTO CPF: 108.543.558-04, MANUEL CARLOS DENADAI MARTINS CPF: 012.060.058-74, MANUEL MARIA DO VALE MARTINS CPF: 443.461.828-87

Intime-se os corresponsáveis, da penhora, para os fins do art.16, inciso III, da Lei 6.830/80, expedindo-se o Edital Converta-se em favor da exequente os depósitos de fls. 114/121, após, manifeste-se o exequente.

EXECUÇÃO FISCAL: 2006.61.82.009474-5

PARTES: FAZENDA NACIONAL X SAJUTA ARTES GRÁFICAS LTDACNPJ: 54.075.361/0001-26

CORRESPONSÁVEIS: GEORGI IBRAHIM BAKHOS CPF: 047.342.468-15, JANETE NEVES DACCA BAKHOS CPF: 135.213.678-35 e SOLANGE BAKHOS PULLIN CPF: 047.051.758-16

Tendo em vista a Certidão de fl. 76, cumpra-se o r. despacho de fl. 72 por Edital.

Fl. 68: defiro. Expeça-se mandado para intimação da penhora, cientificando-se a coexecutada SOLANGE BACHOS PULLIN, do prazo para interposição de Embargos à Execução.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será afixado e publicado na forma da lei, cientificando os executados de que este Juízo funciona à Rua João Guimarães Rosa, 215 - 6 andar - Capital - São Paulo. Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 01 de dezembro de 2014.

SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
JUIZ FEDERAL

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

1º SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA

4ª VARA ESPECIALIZADA DAS EXECUÇÕES FISCAIS Rua João Guimarães Rosa, 215 6º andar - São Paulo - SP - CEP - 01303-030

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Dr. SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE, Juiz Federal, da 4ª Vara Especializada das Execuções Fiscais, da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que estando uma das partes em local incerto e não sabido, ficam pelo presente, INTIMADO(S) SOBRE O TEOR DOS DESPACHOS PROFERIDOS NOS AUTOS:

EXECUÇÃO FISCAL: 2005.61.82.001089-2

PARTES: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA X ARLETE APARECIDA CANIATO CPF: 066.612.778-66.

Vistos em inspeção.

Intime-se a executada, por edital, da penhora efetivada, cientificando-a do prazo para interposição de embargos à execução. Decorrido o prazo do edital e nada sendo requerido, proceda-se a conversão do valor penhorado, em favor da exequente. Após, dê-se vista para manifestação em termos de extinção do feito.

EXECUÇÃO FISCAL: 98.0552927-4

PARTES: FAZENDA NACIONAL X COPERNOX INOXIDAVEIS LTDA.CNPJ: 61.538.567/0001-00

CORRESPONSÁVEIS: MARCOS ANTONIO DE MOURA CPF: 678.062.368-72 e MURILO LUIZ ANTONIO DE MOURA CPF: 933.138.458-00

Expeça-se edital para intimação do coexecutado da penhora que recaiu sobre valores de sua titularidade e do prazo para interposição de Embargos à Execução.

Decorrido o prazo do edital e nada sendo requerido, expeça-se ofício para conversão em renda da exequente dos valores penhorados.

EXECUÇÃO FISCAL: 00.0508224-2

PARTES: IAPAS/CEF X NICOLAS LANAS BARRIOS E OUTRO.CNPJ: 61.977.914/0001-00

CORRESPONSÁVEL: NICOLAS LANAS BARRIOS CPF: 006.981.648-49

Fls. 152: Defiro, intime-se por edital para os fins do art. 16, III da Lei 6.830/80.

Decorrido o prazo legal sem oposição de embargos, CONVERTA-SE EM RENDA a favor do(a) exequente, oficiando-se à Caixa Econômica Federal. Após a conversão, INTIME-SE o(a) exequente para que se manifeste sobre a quitação ou não do débito, bem como sobre o prosseguimento do feito, ficando o o(a) mesmo(a), desde já, ciente de que reiterados pedidos de prazo e nova vista sem manifestação conclusiva acerca do prosseguimento do feito não serão considerados e os autos serão remetidos ao arquivo, independentemente de nova intimação.

Ressalto, ainda, que uma vez arquivados, petições inconclusivas não ensejarão o desarquivamento dos autos e serão devolvidas sem autuação, após cancelamento dos protocolos.

Int.

EXECUÇÃO FISCAL: 2009.61.82.006351-8

PARTES: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM EM SÃO PAULO COREN/SP X VERONICA DINIZ DA PENHA CPF: 262.685.618-56.

1 - Intime-se a executada por edital, da penhora que recaiu sobre Valores de sua titularidade, cientificando do prazo para interposição de Embargos à Execução.

2 - Decorrido o prazo do edital e nada sendo requerido, expeça-se ofício para agência 2527 da Caixa Econômica Federal solicitando a transferência do valor depositado na conta 398322-8 para conta da exequente, conforme petição de fl. 90.

3 - Ultimadas as providências, dê-se vista ao exequente para manifestação.

EXECUÇÃO FISCAL: 98.0547696-0

PARTES: FAZENDA NACIONAL X MARIO KHERLAKIAN.CPF: 047.407.938-49

Proceda-se a transferência do valor bloqueado, por meio do sistema bacenjud, para conta à disposição deste Juízo na Caixa Econômica Federal.Intime-se o executado, por edital, da penhora efetivada e do prazo para interposição de Embargos à execução.

Decorrido o prazo do edital e nada sendo requerido, oficie-se a Caixa Econômica Federal para transformação em pagamento definitivo do valor penhorado.Após, diante da incidência no presente caso o artigo 2º, da Portaria 75 de 22/03/2012 do Ministério da Fazenda, razão pela qual, determino o arquivamento sem baixa na distribuição.

Intime-se.

EXECUÇÃO FISCAL: 1999.61.82.017976-8

PARTES: FAZENDA NACIONAL X ALCOMETAL IND/ E COM/ E EXP/ E OUTROS. CNPJ:

38.843.579/0001-27

CORRESPONSÁVEIS: ISMAEL DIAS LOPES CPF: 308.796.558-87 , CLEIDE TRIVELATTO LOPES CPF:

088-779.418-12: LUIZ AUGUSTO DEL AGOSTINI CPF: 982.463.728-15

Reconsidero o r. despacho de fl.195, uma vez que a averbação refere-se à ineficácia da doação do imóvel em questão.Expeça-se novo mandado para arresto do imóvel matriculado sob o nº 165.872 no 9º Cartório de Registro de Imóveis.

Após, cite-se por edital os coexecutados ISMAEL DIAS LOPES e CLEIDE TRIVELATTO LOPES, para pagar o débito ou nomear bens à penhora, no prazo de cinco dias. Decorrido o prazo do edital e nada sendo requerido,

converta-se o arresto em penhora, intimando-se os coexecutados, também por edital, com prazo de trinta dias, bem como do prazo para interposição de Embargos à execução. Ultimadas todas as diligências, expeça-se mandado para registro da penhora do imóvel mencionado.

EXECUÇÃO FISCAL: 0025959-22.2006.403.6182

PARTES: FAZENDA NACIONAL X GALMON ENGENHARIA LTDA.CNPJ: 59.937.516/0001-00

Intime-se o executado, por Edital, da juntada das novas CDAs (fls. 141/153, 155/167, 177/178 e 182/187, devolvendo-lhe o prazo (art. 2º, par. 8º, da Lei 6830/80). Prazo: 20 dias.

EXECUÇÃO FISCAL: 00.0532037-2

PARTES: IAPAS/CEF X JONISE DEL MATTO LACERDA.CNPJ: 62.359.955/0001-97

Recebo os embargos infringentes, posto que tempestivos. Intime-se a parte contrária, se necessário por edital, para apresentar contrarrazões, no prazo de 10 (dez) dias (art. 34, 2º da Lei 6.830/80). Decorrido o prazo, tornem conclusos para a apreciação dos referidos embargos. Int.

EXECUÇÃO FISCAL: 00.0279696-1

PARTES: IAPAS/CEF X LAMGLAS - PRODUTOS PLASTICOS IND/ COM/ LTDA.CNPJ: 61.155.677/0001-93

CORRESPONSÁVEIS: MITUO IKEMOTO CPF: 039.246.618-04

Proceda-se a transferência do valor bloqueado por meio do sistema bacenjud. Após, intime-se o coexecutado, por edital, da penhora realizada. Decorrido o prazo do edital e nada sendo requerido, oficie-se a Caixa Econômica Federal, agência 2527, solicitando a conversão em renda do FGTS, mediante guia própria.

Ultimadas as providências, dê-se vista ao exequente para manifestação.

EXECUÇÃO FISCAL: 00.0553439-9

PARTES: IAPAS/CEF X JOSE PEREIRA DIAS.CPF: 227.026.878-49

1- Fls. 87, defiro: Promova-se a intimação da penhora por edital conforme requerido.

2- No silêncio, certifique-se o decurso de prazo para oposição de embargos. 3- Após, expeça-se ofício à CEF, para conversão em renda da exequente, do valor transferido à CEF (fls. 77), por meio de GRDE. Efetivada a conversão, dê-se vista ao exequente para manifestação sobre a satisfação do crédito e extinção.

EMBARGOS À EXECUÇÃO: 96.0511580-8

EMBARGANTE: JOSE FERNANDES TAVARES E CIA CNPJ: 60.621.513/0001-41 X EMBARGADO: IAPAS/CEF.

Diante da renúncia dos patronos da Embargante, bem como a notícia do falecimento dos seus sócios, determino, por cautela, a expedição de Edital para intimação de eventual interessado a fim de que dê prosseguimento ao feito no prazo de 30 dias, sob pena de Extinção dos presentes Embargos. Decorrido o prazo, tornem os autos conclusos para extinção..

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será afixado e publicado na forma da lei, cientificando os executados de que este Juízo funciona à Rua João Guimarães Rosa, 215 - 6 andar - Capital - São Paulo. Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 01 de dezembro de 2014.

SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
JUIZ FEDERAL

12ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS - EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO, com prazo de 30 (trinta) dias.

A 12ª Vara Especializada de Execuções Fiscais, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo Federal e Secretaria respectiva, processam-se os autos abaixo relacionados. Intimado o executado, para providenciar o pagamento da dívida, deixou o mesmo de fazê-lo, sendo o respectivo valor inscrito como Dívida Ativa. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa, 215 - Consolação, nesta cidade, CITA o(s) executado(s): AUTO POSTO GAROPA LTDA (CNPJ: 47.180.484/0001-61) para que, no prazo de 05 (cinco) dias, cumpra a obrigação subjacente à CDA em cobro junto ao exequente, com endereço na R. DA CONSOLAÇÃO, 1875, 11º AND, CEP: 01301-100, nesta Capital ou garanta o seu cumprimento, por meio de depósito em dinheiro, oferecimento de fiança bancária ou nomeação de bens a penhora ou, no prazo de 30 (trinta) dias, reconheça a exigibilidade da obrigação exequenda depositando 30% do valor para eventual admissão do pagamento do saldo remanescente em nível de parcelamento judicial ou ofereça embargos, cujo ato não depende de prévia garantia do juízo.

Processo No.0021102-54.2011.403.6182 , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 161, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 29490 , Valor Originario : R\$ 1.762,82, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 06/05/2011, protocolado em 05/05/2011, proposta por INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO 662270000168, Endereco: AV NOSSA SENHORA DAS GRACAS, 5 ,RIO DE JANEIRO-RJ , em face de: AUTO POSTO GAROPA LTDA, CGC 47.180.484/0001-61, Endereco: R QUATORZE DE JULHO 134 ,REPUBLICA ,SÃO PAULO-SP , 01324040. Para o fim de: MULTAS E DEMAIS SANCOES - DIVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTARIA - DIREITO ADMINISTRATIVO. Em virtude do que é expedido o presente Edital, observados os termos e prazos estabelecidos no art. 8º, IV, da Lei 6.830/80, para que ninguém possa alegar ignorância ou erro, o qual deverá ser afixado no átrio deste Fórum e publicado uma única vez na Imprensa Oficial. Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo, em 1º de dezembro de 2014.

EDITAL DE CITAÇÃO, com prazo de 30 (trinta) dias.

A 12ª Vara Especializada de Execuções Fiscais, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo Federal e Secretaria respectiva, processam-se os autos abaixo relacionados. Intimado o executado, para providenciar o pagamento da dívida, deixou o mesmo de fazê-lo, sendo o respectivo valor inscrito como Dívida Ativa. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa, 215 - Consolação, nesta cidade, CITA o(s) executado(s): PADARIA E CONFEITARIA DELIKATESSE LTDA EPP (CNPJ: 54.311.055/0001-41) e IZILDA CRISTINA DOS SANTOS (CPF: 276.127.008-83) para que, no prazo de 05 (cinco) dias, cumpra a obrigação subjacente à CDA em cobro junto ao exequente, com endereço na Alameda Santos, 647, CEP: 01419-901, nesta Capital ou garanta o seu cumprimento, por meio de depósito em dinheiro, oferecimento de fiança bancária ou nomeação de bens a penhora ou, no prazo de 30 (trinta) dias, reconheça a exigibilidade da obrigação exequenda depositando 30% do valor para eventual admissão do pagamento do saldo remanescente em nível de parcelamento judicial ou ofereça embargos, cujo ato não depende de prévia garantia do juízo.

Processo No.0004858-50.2011.403.6182 , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80410047662, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 10880558722201024 , Valor Originario : 28.980,90, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 10/03/2011, protocolado em 18/01/2011, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, em face de: PADARIA E CONFEITARIA DELIKATESSE LTDA EPP, CGC 54.311.055/0001-41, Endereco: RUA OTAVIO TARQUINIO SOUSA,901 CAMPO BELO ,SAO PAULO-SP , 4613002 - IZILDA CRISTINA DOS SANTOS, CPF 276.127.008-83, Endereco: R HENRY CHARLES POTEL 87 ,JD ALAMANDA ,SÃO PAULO-SP , 02862000. Para o fim e: SIMPLES - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO. Em virtude do que é expedido o presente Edital, observados os termos e prazos estabelecidos no art. 8º, IV, da Lei 6.830/80, para que ninguém possa alegar ignorância ou erro, o qual deverá ser afixado no átrio deste Fórum e publicado uma única vez na Imprensa Oficial. Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo, em 1º de

dezembro de 2014.

EDITAL DE CITAÇÃO, com prazo de 30 (trinta) dias.

A 12ª Vara Especializada de Execuções Fiscais, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo Federal e Secretaria respectiva, processam-se os autos abaixo relacionados. Intimado o executado, para providenciar o pagamento da dívida, deixou o mesmo de fazê-lo, sendo o respectivo valor inscrito como Dívida Ativa. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa, 215 - Consolação, nesta cidade, CITA o(s) executado(s): MODAS MIU MIL LTDA (CNPJ: 03.039.092/0001-01), SOON OK PARK HÁ (CPF: 162.879.658-86) E SUNG HAI HÁ (CPF: 053.682.968-35) para que, no prazo de 05 (cinco) dias, cumpra a obrigação subjacente à CDA em cobro junto ao exequente, com endereço na Alameda Santos, 647, CEP: 01419-901, nesta Capital ou garanta o seu cumprimento, por meio de depósito em dinheiro, oferecimento de fiança bancária ou nomeação de bens a penhora ou, no prazo de 30 (trinta) dias, reconheça a exigibilidade da obrigação exequenda depositando 30% do valor para eventual admissão do pagamento do saldo remanescente em nível de parcelamento judicial ou ofereça embargos, cujo ato não depende de prévia garantia do juízo.

Processo No.0034095-32.2011.403.6182 , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 366765744 ,396047980 ,396047998, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX ,XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX ,XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX ,Valor Originario : 59.043,74, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 10/08/2011, protocolado em 02/08/2011, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, em face de: MODAS MIU MIU LTDA., CGC 03.039.092/0001-01, Endereco: PC JULIO PRESTES 29 137 1 ANDAR LOJA 37, ÇAMPOS ELISEOS ,SAO PAULO SP , 1218020 - SOON OK PARK HA, CPF 162.879.658-86, Endereco: R TALMUDT THORA 267 ,BOM RETIRO ,SAO PAULO-SP , 01126020 - SUNG HAI HA, CPF 053.682.968-35, Endereco: R AFONSO PENA 332 ,BOM RETIRO ,SAO PAULO-SP , 01124000. Para o fim de: CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO.

Em virtude do que é expedido o presente Edital, observados os termos e prazos estabelecidos no art. 8º, IV, da Lei 6.830/80, para que ninguém possa alegar ignorância ou erro, o qual deverá ser afixado no átrio deste Fórum e publicado uma única vez na Imprensa Oficial. Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo, em 1º de dezembro de 2014.

EDITAL DE CITAÇÃO, com prazo de 30 (trinta) dias.

A 12ª Vara Especializada de Execuções Fiscais, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo Federal e Secretaria respectiva, processam-se os autos abaixo relacionados. Intimado o executado, para providenciar o pagamento da dívida, deixou o mesmo de fazê-lo, sendo o respectivo valor inscrito como Dívida Ativa. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa, 215 - Consolação, nesta cidade, CITA o(s) executado(s): LASER VISTÓRIA E PERÍCIA AUTOMOTIVA LTDA ME (CNPJ: 05.309.895/0001-64) para que, no prazo de 05 (cinco) dias, cumpra a obrigação subjacente à CDA em cobro junto ao exequente, com endereço na R. DA CONSOLAÇÃO, 1875, 11º AND, CEP: 01301-100, nesta Capital ou garanta o seu cumprimento, por meio de depósito em dinheiro, oferecimento de fiança bancária ou nomeação de bens a penhora ou, no prazo de 30 (trinta) dias, reconheça a exigibilidade da obrigação exequenda depositando 30% do valor para eventual admissão do pagamento do saldo remanescente em nível de parcelamento judicial ou ofereça embargos, cujo ato não depende de prévia garantia do juízo.

Processo No.0011731-32.2012.403.6182 , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 724, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 124010 ,Valor Originario : R\$ 1.207,32, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 02/04/2012, protocolado em 08/03/2012, proposta por INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO 662270000168, Endereco: AV NOSSA SENHORA DAS GRACAS, 5 ,RIO DE JANEIRO-RJ , em face de: LASER VISTORIA E PREICIA AUTOMOTIVA LTDA-ME, CGC 05.309.895/0001-64, Endereco: AV GAL EDGAR FACO 731 ,PIQUERI ,SAO PAULO-SP , 02924000. Para o fim de: MULTAS E DEMAIS SANCOES - DIVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTARIA - DIREITO ADMINISTRATIVO.

Em virtude do que é expedido o presente Edital, observados os termos e prazos estabelecidos no art. 8º, IV, da Lei 6.830/80, para que ninguém possa alegar ignorância ou erro, o qual deverá ser afixado no átrio deste Fórum e publicado uma única vez na Imprensa Oficial. Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo, em 1º de dezembro de 2014.

EDITAL DE CITAÇÃO, com prazo de 30 (trinta) dias.

A 12ª Vara Especializada de Execuções Fiscais, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo Federal e Secretaria respectiva, processam-se os autos abaixo relacionados. Intimado o executado, para providenciar o pagamento da dívida, deixou o mesmo de fazê-lo, sendo o respectivo valor inscrito como Dívida Ativa. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa, 215 - Consolação, nesta cidade, CITA o(s) executado(s): PEDRO MINTON SERAFIM (CPF: 053.285.578-75) para que, no prazo de 05 (cinco) dias, cumpra a obrigação subjacente à CDA em cobro junto ao exequente, com endereço na Alameda Santos, 647, CEP: 01419-901, nesta Capital ou garanta o seu cumprimento, por meio de depósito em dinheiro, oferecimento de fiança bancária ou nomeação de bens a penhora ou, no prazo de 30 (trinta) dias, reconheça a exigibilidade da obrigação exequenda depositando 30% do valor para eventual admissão do pagamento do saldo remanescente em nível de parcelamento judicial ou ofereça embargos, cujo ato não depende de prévia garantia do juízo.

Processo No.0039191-28.2011.403.6182 , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80211034006 ,80611059222 ,80611059223 ,80711012016, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 10880537610201111 ,10880537609201196 ,10880537611201165 ,10880537608201141 ,Valor Originario : 171.422,98, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 28/09/2011, protocolado em 06/09/2011, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, em face de: EKO-CEL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE PAPEL E PA, CGC 09.155.101/0001-06, Endereco: RUA PROFESSOR BENEDITO ALARICO DE CASTRO BORE,283 ,PARQUE SAO DOMINGOS ,SAO PAULO-SP , 5122000 - PEDRO MILTON SERAFIM, CPF 053.285.578-75, Endereco: R DR CINCINATO POMPONET 112 ,LAPA ,SAO PAULO-SP , 05072020. Para o fim de: IRPJ - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO /COFINS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO COFINS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO 3011/CONTRIBUICAO SOCIAL - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO CONTRIBUICAO SOCIAL - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO 3016/PIS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO PIS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO 3021.

Em virtude do que é expedido o presente Edital, observados os termos e prazos estabelecidos no art. 8º, IV, da Lei 6.830/80, para que ninguém possa alegar ignorância ou erro, o qual deverá ser afixado no átrio deste Fórum e publicado uma única vez na Imprensa Oficial. Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo, em 1º de dezembro de 2014.

EDITAL DE CITAÇÃO, com prazo de 30 (trinta) dias.

A 12ª Vara Especializada de Execuções Fiscais, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo Federal e Secretaria respectiva, processam-se os autos abaixo relacionados. Intimado o executado, para providenciar o pagamento da dívida, deixou o mesmo de fazê-lo, sendo o respectivo valor inscrito como Dívida Ativa. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa, 215 - Consolação, nesta cidade, CITA o(s) executado(s): DIX SISTEMAS DE HIGIENE LTDA (CNPJ: 05.154.213/0001-91), RODOLFO GERMINIANI (CPF: 013.832.028-42) e MAURICIO FIGUEIREDO NETO (CPF: 088.968.280-15) para que, no prazo de 05 (cinco) dias, cumpra a obrigação subjacente à CDA em cobro junto ao exequente, com endereço na Alameda Santos, 647, CEP: 01419-901, nesta Capital ou garanta o seu cumprimento, por meio de depósito em dinheiro, oferecimento de fiança bancária ou nomeação de bens a penhora ou, no prazo de 30 (trinta) dias, reconheça a exigibilidade da obrigação exequenda depositando 30% do valor para eventual admissão do pagamento do saldo remanescente em nível de parcelamento judicial ou ofereça embargos, cujo ato não depende de prévia garantia do juízo.

Processo No.0038877-82.2011.403.6182 , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80211027070 ,80211027071 ,80611047845 ,80611047846 ,80711009981, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 10880517133201177 ,10880517134201111 ,10880517132201122 ,10880517135201166 ,10880517131201188 ,Valor Originario : 670.594,76, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 26/09/2011, proto- colado em 06/09/2011, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, em face de: DIX - SISTEMAS DE HIGIENE LTDA., CGC 05.154.213/0001-91, En- dereco: RUA DOS SOROCABANOS,249 ,IPIRANGA ,SAO PAULO-SP , 4202000 - MAURICIO FIGUEIREDO NETO, CPF 088.968.280-15, Endereco: R BOM PASTOR 2056 ,IPIRANGA ,SAO PAULO-SP , 04203002 - RODOLFO GERMINIANI, CPF 013.832.028-42, Endereco: R TIQUATIRA 678 ,BOSQUE DA SAUDE ,SÃO PAULO-SP , 04137111. Para o fim de: IRPJ - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO /COFINS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO COFINS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO 3011/IRPJ - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO IRPJ - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO 3013/CONTRIBUICAO

SOCIAL - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO CONTRIBUICAO SOCIAL - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO 3016/PIS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO PIS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO 3021.

Em virtude do que é expedido o presente Edital, observados os termos e prazos estabelecidos no art. 8º, IV, da Lei 6.830/80, para que ninguém possa alegar ignorância ou erro, o qual deverá ser afixado no átrio deste Fórum e publicado uma única vez na Imprensa Oficial. Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo, em 1º de dezembro de 2014.

EDITAL DE CITAÇÃO, com prazo de 30 (trinta) dias.

A 12ª Vara Especializada de Execuções Fiscais, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo Federal e Secretaria respectiva, processam-se os autos abaixo relacionados. Intimado o executado, para providenciar o pagamento da dívida, deixou o mesmo de fazê-lo, sendo o respectivo valor inscrito como Dívida Ativa. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa, 215 - Consolação, nesta cidade, CITA o(s) executado(s): E.D.F. AUTO ADESIVOS LTDA (CNPJ: 04.342.040/0001-72) e MARLEY LICERE (CPF: 100.636.328-96) para que, no prazo de 05 (cinco) dias, cumpra a obrigação subjacente à CDA em cobro junto ao exequente, com endereço na Alameda Santos, 647, CEP: 01419-901, nesta Capital ou garanta o seu cumprimento, por meio de depósito em dinheiro, oferecimento de fiança bancária ou nomeação de bens a penhora ou, no prazo de 30 (trinta) dias, reconheça a exigibilidade da obrigação exequenda depositando 30% do valor para eventual admissão do pagamento do saldo remanescente em nível de parcelamento judicial ou ofereça embargos, cujo ato não depende de prévia garantia do juízo.

Processo No.0033886-63.2011.403.6182, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 603706304, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, Valor Originario: 63.215,28, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 01/08/2011, proto- colado em 29/07/2011, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, em face de: E.D.F. AUTO ADESIVOS LTDA, CGC 04.342.040/0001-72, Endereco: R EMILIO MALLET 1472 E 1480, VILA GOMES CARDIM, SAO PAULO-SP, 3320001 - MARLEY LICERE, CPF 100.636.328-96, Endereco: R LUIZ GERALDO DA SILVA 358, VL STA CLARA, SAO PAULO-SP, 03345060. Para o fim de: CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO.

Em virtude do que é expedido o presente Edital, observados os termos e prazos estabelecidos no art. 8º, IV, da Lei 6.830/80, para que ninguém possa alegar ignorância ou erro, o qual deverá ser afixado no átrio deste Fórum e publicado uma única vez na Imprensa Oficial. Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo, em 1º de dezembro de 2014.

EDITAL DE CITAÇÃO, com prazo de 30 (trinta) dias.

A 12ª Vara Especializada de Execuções Fiscais, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo Federal e Secretaria respectiva, processam-se os autos abaixo relacionados. Intimado o executado, para providenciar o pagamento da dívida, deixou o mesmo de fazê-lo, sendo o respectivo valor inscrito como Dívida Ativa. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa, 215 - Consolação, nesta cidade, CITA o(s) executado(s): BLISPACK IND E COM DE EMBALAGENS LTDA EPP (CNPJ: 38.776.100/0001-87) e JOSÉ CARLOS LOPES SAMPAIO (CPF: 531.147.368-15) para que, no prazo de 05 (cinco) dias, cumpra a obrigação subjacente à CDA em cobro junto ao exequente, com endereço na Alameda Santos, 647, CEP: 01419-901, nesta Capital ou garanta o seu cumprimento, por meio de depósito em dinheiro, oferecimento de fiança bancária ou nomeação de bens a penhora ou, no prazo de 30 (trinta) dias, reconheça a exigibilidade da obrigação exequenda depositando 30% do valor para eventual admissão do pagamento do saldo remanescente em nível de parcelamento judicial ou ofereça embargos, cujo ato não depende de prévia garantia do juízo.

Processo No.0039278-81.2011.403.6182, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80211035872, 80311001037, 80611062129, 80611062130, 80711012396, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 10880542788201183, 10880542789201128, 10880542787201139, 10880542790201152, 10880542786201194, Valor Originario: 81.736,11, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 29/09/2011, proto- colado em 06/09/2011, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, em face de: BLISPACK - INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - EP, CGC 38.776.100/0001-87, Endereco: AVENIDA DEZENOVE DE JANEIRO,422, VILA CARRAO, SAO PAULO-SP, 3449000 - JOSE CARLOS LOPES SAMPAIO, CPF 531.147.368-15, Endereco: R MARIANO DE SOUZA 26, TATUAPE, SAO PAULO-SP, 03411070. Para o fim de: IRPJ - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO /COFINS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO COFINS - DIVIDA

ATIVA - TRIBUTARIO 3011/CONTRIBUICAO SOCIAL - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO
CONTRIBUICAO SOCIAL - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO 3016/IPI - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO
IPI - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO 3020/PIS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO PIS - DIVIDA ATIVA -
TRIBUTARIO 3021.

Em virtude do que é expedido o presente Edital, observados os termos e prazos estabelecidos no art. 8º, IV, da Lei 6.830/80, para que ninguém possa alegar ignorância ou erro, o qual deverá ser afixado no átrio deste Fórum e publicado uma única vez na Imprensa Oficial. Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo, em 1º de dezembro de 2014.

EDITAL DE CITAÇÃO, com prazo de 30 (trinta) dias.

A 12ª Vara Especializada de Execuções Fiscais, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo Federal e Secretaria respectiva, processam-se os autos abaixo relacionados. Intimado o executado, para providenciar o pagamento da dívida, deixou o mesmo de fazê-lo, sendo o respectivo valor inscrito como Dívida Ativa. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa, 215 - Consolação, nesta cidade, CITA o(s) executado(s): FARMASERV DROG E PERFUMARIA LTDA (CNPJ: 05.977.925/0001-00), MIRIAM FORLANI RICAS (CPF: 183.114.438-74) e BENONIR RODRIGUES DOS SANTOS (CPF: 061.360.958-15) para que, no prazo de 05 (cinco) dias, cumpra a obrigação subjacente à CDA em cobro junto ao exequente, com endereço na Alameda Santos, 647, CEP: 01419-901, nesta Capital ou garanta o seu cumprimento, por meio de depósito em dinheiro, oferecimento de fiança bancária ou nomeação de bens a penhora ou, no prazo de 30 (trinta) dias, reconheça a exigibilidade da obrigação exequenda depositando 30% do valor para eventual admissão do pagamento do saldo remanescente em nível de parcelamento judicial ou ofereça embargos, cujo ato não depende de prévia garantia do juízo.

Processo No.0004901-84.2011.403.6182 , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80410041159, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 10880552219201065 , Valor Originario : 27.558,18, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 10/03/2011, protocolado em 18/01/2011, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, em face de: FARMASERV DROGARIA E PERFUMARIA LTDA., CGC 05.977.925/0001-00, Endereco: RUA CARDOSO DE ALMEIDA,695 ,PERDIZES ,SAO PAULO-SP , 5013000 - BENONIR RODRIGUES DOS SANTOS, CPF 061.360.958-15, Endereco: R SONIA RIBEIRO 686 ,BROOKLIN ,SAO PAULO-SP , 04621010 - MIRIAM FORLANI RICAS, CPF 183.114.438-74, Endereco: R JOSE OITICICA FILHO 988 ,ITAQUERA ,SAO PAULO-SP , 08210510. Para o fim de: SIMPLES - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO.

Em virtude do que é expedido o presente Edital, observados os termos e prazos estabelecidos no art. 8º, IV, da Lei 6.830/80, para que ninguém possa alegar ignorância ou erro, o qual deverá ser afixado no átrio deste Fórum e publicado uma única vez na Imprensa Oficial. Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo, em 1º de dezembro de 2014.

EDITAL DE CITAÇÃO, com prazo de 30 (trinta) dias.

A 12ª Vara Especializada de Execuções Fiscais, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo Federal e Secretaria respectiva, processam-se os autos abaixo relacionados. Intimado o executado, para providenciar o pagamento da dívida, deixou o mesmo de fazê-lo, sendo o respectivo valor inscrito como Dívida Ativa. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa, 215 - Consolação, nesta cidade, CITA o(s) executado(s): CONECTA TELECOMUNICAÇÕES S/A (CNPJ: 04.533.132/0001-30) para que, no prazo de 05 (cinco) dias, cumpra a obrigação subjacente à CDA em cobro junto ao exequente, com endereço na R. DA CONSOLAÇÃO, 1875, 11º AND, CEP: 01301-100, nesta Capital ou garanta o seu cumprimento, por meio de depósito em dinheiro, oferecimento de fiança bancária ou nomeação de bens a penhora ou, no prazo de 30 (trinta) dias, reconheça a exigibilidade da obrigação exequenda depositando 30% do valor para eventual admissão do pagamento do saldo remanescente em nível de parcelamento judicial ou ofereça embargos, cujo ato não depende de prévia garantia do juízo.

Processo No.0020500-29.2012.403.6182 , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 2012011209, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 535000143982011 , Valor Originario : R\$ 6.967,81, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 14/05/2012, protocolado em 19/04/2012, proposta por AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - ANATEL 2030715000112, em face de: CONECTA TELECOMUNICACOES S.A., CGC 04.533.132/0001-30, Endereco: AV ANGELICA,2510 ÇONSOLACAO ,SÃO PAULO-SP , 1228200. Para

o fim de: MULTAS E DEMAIS SANCOES - DIVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTARIA - DIREITO ADMINISTRATIVO.

Em virtude do que é expedido o presente Edital, observados os termos e prazos estabelecidos no art. 8º, IV, da Lei 6.830/80, para que ninguém possa alegar ignorância ou erro, o qual deverá ser afixado no átrio deste Fórum e publicado uma única vez na Imprensa Oficial. Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo, em 1º de dezembro de 2014.